ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Quinta-feira, 30 de Agosto de 1900 — NUMERO 196

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Agosto de 1900.

Tondella Cockles & C., em liquidação, pedindo pagamento da quantia de 330$900, proveniente de objectos fornecidos em Julho do corrente anno para o expediente da Secretaria da Justiça, como consta da conta inclusa — Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos constantes da factura e certificados juntos, embarcados á bordo do vapor «Jacuhype» para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Francisco Magalhães, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio da Villa Bella, para mandar certificar.

José Lopes da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Joaquim José de Sant'Anna, sentenciado pedindo certidão.—Ao Sr Dr Juiz de Direito do municipio de Pão d'Alho, para mandar certificar.

Bellarmino José Velloso carcereiro da cadeia do municipio da Victoria, solicitando indemnisação do fornecimento de agua e luz aquella cadeia, durante o trimestre de abril a Junho ultimo, na importancia de 6$000.—Exhiba documento do qual conste o numero de presos recolhidos a cadeia durante o periodo a que allude e o de compartimentos illuminados.

João Antonio Carneiro, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr Dr. Juiz de Direito do municipio de S. Lourenço da Matta, para mandar certificar.

Antonio Francisco Mendes Catonhé, pedindo pagamento da quantia de 100$000 de 10 mezes de aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento da força estadoal da Ponte dos Carvalhos, a contar de 1 de Setembro de 1899 a 30 de Junho findo, e bem assim a de 1:234$ de exercicios findos de 23 de Maio a 30 de Junho de 1899.—Autoriso o pagamento, a vista das informações do Thesouro.

Bernardo Lucas de Figueiredo, tenente do batalhão de infanteria, solicitando o pagamento d'agua e luz feito ao destacamento da cidade de Garanhuns, na qualidade de commandante do destacamento, no perido de 10 de Março a 30 de Junho findo.— Sim, quanto ao pagamento da quantia de 61$940, do fornecimento feito ao quartel; quanto ao da cadeia exhiba o documento do qual conste o numero de presos nella recolhidos, durante o periodo a que allude e o de compartimentos illuminados.

Manoel Valerio de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbaúba, para mandar certificar.

Delvina Augusta dos Santos, proprietaria da Casa n. 134 da Estrada do Giquiá a Jaboatão que serve de quartel ao destacamento de policia, daquella localidade, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da referida casa relativamente aos mezes de Janeiro a Junho do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Gomes da Costa, sentenciado, requerendo certidão. — Ao Sr Dr. Juiz de Direito do municipio de Canhotinho, para mandar certificar.

Luiz Antonio Chaves Campos, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na Villa de Afogados de Ingazeira e fornecedor de agua e luz aos referidos estabelecimentos, pedindo pagamento do aluguel da referida casa no periodo de 1 de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno, como tambem o pagamento do fornecimento que fez d'agua e luz no mesmo tempo decorrido, como consta dos documentos juntos.—De accordo com as informações do Thesouro autorise o pagamento requerido.

Bacharel Francisco de Albuquerque Mello, nomeado juiz municipal de Barreiros requerendo prorogação de praso para assumir o exercicio do mesmo cargo.—Sim, por mais 15 dias.

Luiz de França Andrade Lima, escrivão do civel e crime e privativo de orphãos, capellas, residuos e ausentes do municipio de Gloria de Goytá, reclamando contra a distribuição feita pelo respectivo Dr. Juiz de Direito, de feitos orphanologicos.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio da Gloria de Goytá.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Agosto de 1900.

Manoel Pereira Brandão Junior, chefe do 3º districto, pedindo uma licença de 3 mezes com ordenado na forma da lei.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Dia 27

Norberto Francisco Martiniano, pedindo pagamento da quantia de 25$000 proveniente do aluguel de um bote para o Lazareto da Ilha do Pina.—Informe a Inspectoria de Hygiene.

Dia 28

Aggêo Jeronymo Gomes da Silva, contractante da ponte Verde, pedindo pagamento da 3ª e ultima prestação de seu contracto.—Deferido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de Agosto de 1900

Souza e Mello, Antonio Pajól, Levina Maria de Britto Lyra.—Informe a 1ª secção.

Antonio Martins Moreira, Laemmert & C.—Informe a 3ª secção.

José Antonio da Costa Fernandes.—Junte os conhecimentos de decima do ultimo semestre.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Diversas mensagens do Sr. presidente da Republica pedindo a abertura de creditos ao ministerio do interior; proposições da Camara dos Deputados, e uma communicação do governo de Santa Catharina sobre a installação dos trabalhos do Congresso Estadoal, eis o que constituio o expediente lido na sessão de 14, logo após a approvação da acta da anterior.

Em seguida ao expediente, foi lido um parecer da commissão de Constituição, poderes e diplomacia, mantendo o veto do prefeito opposto á resolução do Conselho, que autoriza um calçamento na rua do Riachuelo.

Passando-se á ordem do dia, foram votadas e approvadas successivamente todas as materias nella incluidas, e cujas discussões já se achavam encerradas.

Depois, pedio a palavra o Sr. Quintino Bocayuva, que justificou uma emenda substitutiva da que apresentou o Sr. Feliciano Penha, na 2ª discussão da proposição relativa ao vice-almirante Arthur Jaceguay.

Encerrada a 3ª discussão, foi a proposição approvada com a emenda, que publicamos em outro lugar.

E levantou-se a sessão.

— Aberta a sessão do dia 16 á hora regimental, sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz, o Sr. Alberto Gonçalves procedeu a leitura das actas de duas sessões anteriores, approvadas ambas foram em seguida lidos, no expediente: o telegramma em que o Sr. Silverio Nery communica ter assumido o Governo do Estado do Amazonas; uma proposição da Camara dos Deputados, que abre ao ministerio da justiça um credito para pagamento a um juiz de direito; e uma communicação do Sr. Belfort Vieira expondo que, por motivo de enfermidade, deixa de comparecer á sessão.

Em seguida, votadas e approvadas as materias da ordem do dia, levantou-se a sessão.

— Não houve no dia 17 sessão por falta de numero.

— Aberta a sessão do dia 18 e presidindo o Sr. Rosa e Silva, foi approvada a acta e lido o expediente.

Pedio logo depois a palavra o Sr. Gonçalves Chaves, que fundamentou um projecto reformando a lei eleitoral.

O orador fez longas considerações, lembrando os abusos praticados em prejuizo do processo eleitoral e o desrespeito as minorias, cujas representações a lei magna da Republica assegura e garante.

Depois do discurso do senador por Minas Geraes passou-se á ordem do dia e, encerradas as respectivas discussões, foram votadas e approvadas todas as materias nella contida, com excepção da proposição da Camara dos Deputados que autoriza o governo a auxiliar a lavoura do trigo nos Estados com a quantia de....... 300:000$, a qual foi rejeitada, de accordo com o parecer da commissão de finanças.

E levantou-se a sessão.

— Compareceram á sessão de 20, 42 senadores, e sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz, começaram os trabalhos á hora regimental.

O expediente constou de um officio do Conselho Municipal do Recife, enviando a acta da apuração da eleição senatorial alli realizada ultimamente. Em seguida foram lidas diversas redacções e um parecer da commissão de Constituição, poderes e diplomacia reconhecendo senador eleito por Pernambuco o Dr. Sigismundo Gonçalves.

O Sr. Arthur Rios pedio dispensa de interstício, afim de que o parecer pudesse entrar na ordem do dia de hoje.

Consultado, o Senado approvou o requerimento do Sr. Arthur Rios.

O Sr. Gonçalves Chaves rectificou alguns topicos do seu discurso sobre a reforma eleitoral, publicado no «Diario do Congresso».

Na ordem do dia, entrando em discussão a autorização ao governo para abrir os creditos necessarios a execução de sentenças do Supremo Tribunal, travou-se animado debate, no qual tomaram parte: o Sr. Martinho Garcez, que apresentou uma emenda, determinando que os accórdos em questão sejam «ad referendum» do Congresso, e os Srs. Pires Ferreira Ramiro Barcellos, Moraes Barros e Leopoldo de Bulhões.

Encerrada a discussão, foi approvada a proposição e rejeitada a emenda do Sr. Garcez.

Logo depois, de encerradas as discussões sem debate, foram approvados os pareceres seguintes: 123, de 1900, da commissão de Constituição, poderes e diplomacia, opinando que seja approvado o veto do prefeito do districto federal á resolução do Conselho Municipal que incumbe a Sociedade Commemorativa das Datas Nacionaes de promover os festejos para se commemorar o 4º centenario do descobrimento do Brazil, concedendo-se a mesma sociedade o direito de emittir 1.500.000 bilhetes, a premio de 20$, diviziveis em coupons de 2$; n. 121 de 1900, da commissão de Constituição, poderes e diplomacia, opinando que seja approvado o veto do prefeito á resolução do Conselho Municipal que manda abrir concurrencia para o serviço de remoção do lixo (via maritima), dentro de 30 dias, depois da publicação da lei durante o prazo de 15 dias; n. 125 de 1900, da commissão de Constituição, poderes e diplomacia, opinando que seja approvado o veto do prefeito á resolução do Conselho Municipal que determina que os proprietarios de predios ficam obrigados, á escolha de lagedo mosaico, alvenaria coberta de cimento, ladrilho ou marmore para o referido calçamento; n. 126 de 1900, da commissão de Constituição, poderes e diplomacia, opinando que seja approvado o veto do prefeito do districto federal á resolução do Conselho Municipal que autorisa o mesmo prefeito a mandar calçar a parallelipipedos o trecho da rua do Riachuelo comprehendido entre as casas ns. 392 e 356.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Durou poucos instantes a sessão do dia 21.

O Sr. Rosa e Silva, assumindo a presidencia, annunciou a leitura do expediente e da acta, que foi logo depois approvada sem debate.

Passando-se á ordem do dia, como este constasse unicamente do parecer sobre eleição de Pernambuco, o Sr. Rosa e Silva deixou a presidencia, assumindo-a o Sr. Manoel de Queiroz.

Foi então encerrada, sem debate, a discussão do parecer da commissão de Constituição, poderes e diplomacia que reconhece como senador eleito pelo Estado de Pernambuco ao Sr. Sigismundo Gonçalves.

Posto a votos, o Senado approvou o mesmo parecer.

E levantou-se a sessão.

— Aberta a sessão do 22 sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva, foi lida e approvada a acta.

Depois da leitura do expediente e antes de começarem os trabalhos de commissões, o Sr. Quintino Bocayuva pronunciou um discurso que publicamos em outro lugar.

E levantou-se a sessão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Apenas approvada a acta da sessão de 14, o Sr. presidente communicou a casa que, a contar daquelle dia, o orçamento do exterior durante cinco dias sobre a mesa para receber emendas.

Annunciada a 1ª parte da ordem do dia, continuou a 2ª discussão do orçamento da receita, orando o Sr. Alfredo Pinto a respeito de varias emendas. Quando S. Exc. terminou, o presidente interrompeu a discussão e annunciou a votação das materias encerradas.

Foram approvados os seguintes projectos:

Abrindo credito de 832$252 para que seja indemnisado Joaquim da Silva Garcez, ex-porteiro do «Pedagogium», de aluguel de la casa em que residio de 12 de Outubro de 1896 a fevereiro de 1897 (3ª discussão);

Credito de 17:702$194 para occorrer, no vigente exercicio, ao pagamento dos vencimentos de tres fieis de armazem da Alfandega do Pará, provisoriamente nomeados (3ª discussão);

Autorizando o governo a manter a pratica mandada observar na Delegacia do Thesouro em Londres, desde 1872 de escripturar-se em—Depositos—findo o trimestre addicional de cada exercicio os saldos dos creditos postos naquella delegacia a disposição dos diversos ministerios para pagamento das despezas provenientes da contrato (3ª discussão);

Abrindo credito: de 220 575 francos para pagamento do saldo devido a administração do telegrapho oriental, proveniente do ajuste de contas atrazadas desde abril de 1882 a 1º de julho de 1897; e de 11.792 francos como indemnização da construcção da linha telegraphica de Santa Victoria do Palmar ao Chuy, no Rio Grande do Sul, devida á mesma administração (3ª discussão);

Credito de 1.020:000$, liquidação definitiva dos compromissos contrahidos com as companhias de navegação que transportaram, immigrantes da Europa para o paiz (3ª discussão);

Autorizando o governo a reunir, sob a denominação de «gratificação ao pessoal do serviço postal maritimo, aos correios ambulantes com pernoite no serviço, etc.» as diversas consignações da verba 6ª do art. 21 da lei do orçamento (3ª) discussão;

Parecer concedendo a licença pedida pelo Sr. presidente da Republica para dar uma commissão ao deputado Dionisio Cerqueira (discussão unica);

Projecto adiado para 4905 a execução do exame de madureza, rejeitadas as diversas emendas.

Emenda mandando que os vencimentos a pagar ao almirante Jeronymo Gonçalves sejam calculados pela tabella minima.

Terminadas as votações continuou a discussão da receita, orando o Sr. Lima Filho em resposta ao Sr. Germano Hasslocker quanto á politica da Parahyba e quanto ás accusações feitas a serviços geridos pelo ministerio do interior.

O Sr. Barbosa Lima produzio longo e eloquentissimo discurso sustentando varias emendas e defendendo a conducta severa e honesta do governo, com especialidade pelo illustre Sr. ministro da fazenda. Tratou dos desfalques havidos em Pernambuco, elogiando a conducta do governo.

Respondeu o Sr. Esmeraldino Bandeira, depois de prorogada a sessão por uma hora.

Ficou adiado o debate.

Na hora do expediente o Sr. Pinto da Rocha justificou um projecto de lei regulando o serviço das loterias e em seguida foi levantada a sessão ás 5 1/2 horas da tarde.

— Ficou, afinal, encerrada na sessão de 16 a 2ª discussão do orçamento da receita, depois de haverem fallado mais os Srs. Heredia de Sá e Malaquias Gonçalves.

Quando este ultimo acabou o seu discurso eram quasi 2 1/2 horas da tarde e devia-se cessar á 2ª parte da ordem do dia, de modo que a mesa attendeu ao pedido do Sr. Azevedo Marques para que ficasse adiada a discussão do projecto que crea varios officios de tabelliães de notas, officios de registro de hypothecas, etc.

Na 2ª parte ficou encerrada, sem debate, a 2ª discussão do projecto que crêa mais um batalhão de infanteria na brigada policial da capital federal.

Tambem ficou encerrada a 3ª discussão do projecto que reorganisa o quadro dos officiaes da armada, depois do Sr. Augusto Severo haver pedido fossem destacados do projecto, como o fôra a disposição relativa ao corpo de engenheiros, os artigos referentes aos corpos de saude e de machinistas.

O presidente attendeu.

Entrou então em 2ª discussão o projecto que reorganisa a justiça do Districto Federal.

Orou o Sr. Augusto Freitas, criticando com brilhantismo varias disposições do projecto.

A discussão ficou adiada.

Na hora do expediente o Sr. Pereira Reis justificou o projecto que damos em outra secção em discurso brilhante pela argumentação e que mereceu palmas dos collegas presentes.

— A sessão de hontem começou pelo expediente, por não haver lei annua em discussão.

O Sr. José Bonifacio pedio ao Sr. presidente que desse para ordem do dia o projecto de reforma eleitoral e ouvio, em resposta, que a mesa opportunamente attenderia ao requerimento.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra no expediente, foi annunciada a ordem do dia, continuando a discussão do projecto que crêa varios officios de tabelliães.

Oraram os Srs. Azevedo Marques, Bricio Filho e Neiva, encerrando-se a discussão e voltando o projecto a commissão, para que as emendas apresentadas este anno tenham parecer.

Seguio-se a discussão da reforma judiciaria no Districto Federal, orando o Sr. Paranhos Montenegro, que combateu opiniões não só da commissão especial como do Sr. Augusto de Freitas, que tratára a materia ante-hontem.

Não foi votada a receita, por falta de numero.

— Apenas aberta a sessão de 18, o Sr. Elias Fausto communicou á casa que o seu collega Alfredo Pujol faltára á sessão por motivo de molestia.

Annunciada a 1ª parte da ordem do dia e não havendo oradores inscriptos, ficou encerrada a 2ª discussão do projecto que reorganisa a justiça do Districto Federal.

Seguio-se a 2ª discussão do projecto que estabelece varias providencias para a bôa execução da lei do casamento civil, considerando revogado o art. 234 do codigo penal, que punia a celebração do casamento religioso antes do civil.

Oraram: contra o projecto, o Sr. Aurelino dos Santos; a favor do projecto, o Sr. Tolentino dos Santos.

O Sr. Gastão da Cunha estreou hontem discutindo com bastante brilhantismo este assumpto, mas foi obrigado a interromper a sua oração ás 3 1/2 horas, por já estar finda a hora da primeira parte da ordem do dia.

Na 2ª parte da ordem do dia ficaram, sem debate, encerradas as seguintes discussões:

2ª discussão do projecto autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da fazenda o credito especial de 77:247$080, para occorrer ao pagamento das contas do material fornecido á Casa da Moeda, em Janeiro de 1898, por The Brazilian Contracts Corporation.

2ª discussão do projecto autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da guerra o credito extraordinario de...... 5:419$720, para pagar ao 1º tenente da armada Nelson de Vasconcellos e Almeida, os vencimentos que lhe competem como professor do Collegio Militar.

2ª discussão do projecto autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito especial de 8:358$673, para pagamento dos vencimentos que competem ao escrevente juramentado do Juizo Federal, Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo.

2ª discussão do projecto autorizando o poder executivo a abrir ao mesmo ministerio o credito de 89:000$, supplementar á verba n. 14, do art. 2º da lei n. 652, de 23 de Novembro de 1899—diligencias policiaes.

2ª discussão do projecto approvando o regulamento para a direcção geral de Contabilidade da Guerra, com as modificações feitas pelo Thesouro Federal, confeccionado pelo ministerio da guerra, em virtude do art. 20, letra E, da lei n. 560, de 31 de Dezembro de 1898, e enviado com a mensagem de 2 de Setembro de 1899.

Havendo oradores inscriptos sobre o projecto regulando o sorteio militar e pouco faltando para 4 horas da tarde, o Sr. presidente levantou a sessão.

— Abrio-se a sessão de 20 com o numero legal.

Não havendo oradores inscriptos na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

O Sr. Gastão da Cunha continuou a discutir o projecto que providencia sobre a fiel execução da lei eleitoral.

A discussão ficou adiada.

Havendo numero legal, procedeu-se á votação das emendas ao projecto do orçamento da receita, ficando interrompida a votação, por falta de numero.

Foram votadas 21 emendas, sendo approvadas apenas as que tinham parecer favoravel da commissão.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, é annunciada a 3ª discussão do projecto que declara que o art. 7º da lei n. 560 de 31 de Dezembro de 1898 naquillo que não for contrario aos principios da disciplina militar, é comprehensivo dos lentes, substitutos e professores vitalicios dos estabelecimentos militares de ensino dependentes do ministerio da guerra, cujos logares foram extinctos pelo regulamento de 18 de Abril do mesmo anno ou posteriormente occupados por outros serventuarios.

O Sr. Neiva occupou a tribuna para justificar uma emenda.

Falou tambem o Sr. Rodolpho Paixão, explicando a necessidade e urgencia da approvação da medida de que consta o projecto.

A discussão ficou encerrada.

Foram encerradas sem debate as discussões dos projectos ns. 77 A, 1, 3 A e 3 B.

Depois de ter orado o Sr. Neiva, foi encerrada a discussão do projecto n. 98, autorizando o governo a conceder licença ao escripturario da estrada de ferro José dos Santos Ferreira da Rocha.

Levantou-se a sessão.

— A acta da sessão de 21 foi approvada depois de observações do Sr. Paula Guimarães.

Na hora do expediente falaram os Srs. Neiva e Germano Hasslocher, justificando projectos, dos quaes damos noticia á parte. Falou em seguida o Sr. Teixeira de Sá; e, como já houvesse numero para a votação das materias encerradas, passou-se á ordem do dia.

Foi terminada a votação das emendas ao orçamento da receita, conforme noticiamos em outra secção.

O Sr. Serzedello redigio logo o projecto para a 3ª discussão e a redacção foi mandada a imprimir.

Em 2ª discussão, com as emendas da commissão, passou o projecto, creando mais um batalhão na brigada policial do Districto Federal; e em 1ª discussão foi approvado o projecto, que concede varios favores á Academia de Letras.

Depois, verificou-se não haver numero para a votação das demais materias e foi feita a chamada.

Estava esgotada a hora da 1ª parte da ordem do dia e foi annunciada a 2ª parte, encerrando-se sem debate a 3ª discussão dos projectos: mantendo o titulo de engenheiro-geographo aos alumnos da Escola Polytechnica da Capital Federal que terminarem os estudos do curso geral, de accordo com o regulamento de 1896; e autorisando o governo a reintegrar no serviço activo da armada, no posto effectivo de capitão de fragata e classificação no quadro especial do corpo docente, o capitão de fragata graduado Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão.

A sessão terminou com a 2ª discussão do projecto que regula o sorteio militar, orando o Sr. Rodolpho Paixão, que justificou emendas. Adiada esta discussão pela hora, foi levantada a sessão.

— Lida a acta da sessão anterior, o Sr. Heredia de Sá declarou a 22 que teria votado contra a autorisação para arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brasil se estivesse presente á sessão de 20 do corrente.

Na hora do expediente, o deputado Nilo Peçanha requereu a inserção de um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Ferreira de Araujo e a Camara unanimemente approvou.

O Sr. Ildefonso Alvim pedio a publicação de uma representação do Centro Agricola de Cataguazes sobre a legislação hypothecaria.

Annunciada a ordem do dia, continuou a 2ª discussão do projecto, que manda observar varias disposições para a fiel execução da lei do casamento civil. O deputado mineiro Sr. Gastão da Cunha concluio o seu brilhante discurso, francamente applaudido, justificando emendas ao projecto. A sua bella peroração foi coberta de palmas.

Seguio-se o Sr. Luiz Domingues, que é adversario intransigente da procedencia obrigatoria do casamento civil, por ferir o principio da liberdade religiosa.

O debate ficou adiado pela hora.

Na velhice

No tempo da velhice, o fim do itinerario,
Que nos leva do berço ao tumulo aborrido,
A dôr o coração já morto e resequido,
Envolve como um crepe ou funebre sudario.

E o pranto que humedece o rosto envelhecido
Semelha o gottejar do cirio funerario,
Que livido alumia o esquife mortuario
Em que descansa o corpo aos vermes promettido.

O misero na vida arqueja debruçado
Por sobre o destruido e tetrico passado,
Fitando com terror do nada a noite escura.

E o amor, as illusões, as crenças d'alma, tudo,
Derrama aquelle pranto enregelado e mudo,
Que gotta a gotta cae na aberta sepultura.

OLIVEIRA E SILVA.

Agricultura

O indigo e sua preparação

Temos sido varias vezes consultado a respeito dos processos de extracção e fabrico do anil ou indigo, que, como se sabe, nos é fornecido por muitas especies vegetaes, principalmente da familia das leguminosas, entre as quaes merecem ser assignaladas as do genero *Indigofera*, de que, além das especies mais cultivadas — *Indigofera tinctoria* Lin., *I anil* Lin., *I. argentea* L'Her. e *I. pseudotinctoria* R. Br.,—ha em S. Paulo tres outras que crescem espontaneamente, a saber: *Indigofera lespedezioides* H B K; *I. truxilensis* H B K; e *I. gracilis* Bong.

Temos sempre satisfeito as consultas por meio de cartas que nem podem abranger certas minuciosidades cujo conhecimento torna-se necessario na pratica do processo, nem podem aproveitar a todos os interessados.

Ainda agora nos pede instrucções a respeito o Sr. Theotonio Negrão, de Barry. Provavelmente outros nol-as pedirão ainda...

Acertado, portanto, nos parece inserir, neste *Boletim*, o presente artigo em que damos, para conhecimento dos interessados em geral, as instrucções precisas para o tratamento das plantas tintureiras e o subsequente fabrico do indigo que não offerece grandes difficuldades.

—

A cultura das plantas que fornecem o indigo, de que crescem em todo o Brasil, espontaneamente, numerosas especies, algumas das quaes já constituiram, em tempos idos, objecto de exploração, parece condemnada a perder, no fim de algum tempo, a sua importancia, em virtude de já se haver chegado a produzir, por processos artificiaes, o indigo de todas as variedades procuradas no mercado pela industria.

Sem embargo, porém, acreditamos que o plantio da erva do anil ainda póde ser praticado entre nós por quantos encontrem nisso vantagem, como ora succede em varios paizes.

E' certo que o notavel professor Dr. Bayer, de Munich, conseguio, desde 1881, achar alguns methodos para fabricar artificialmente o indigo, servindo a hulha como materia-prima; mas não é menos certo tambem que, por algum tempo ainda, ter-se-ha necessariamente de fabricar o anil mediante o processo de maceração das folhas de innumeros vegetaes, porque o custo de producção do indigo é ainda consideravelmente elevado para poder o artigo artificial ser preferido ao natural, cabendo, portanto, na concorrencia de ambos no mercado, a preferencia, como ora succede, aos productos de origem vegetal melhor fabricados como as variedades de certas procedencias, taes como Bengala, Java e Guatemala.

O indigo dessas procedencias gosa, desde remoto tempo, de justa reputação universal neste ramo de industria, que alli chegou a aperfeiçoar-se como em nenhuma outra região da Asia ou da America.

Tambem podemos produzir, em S. Paulo, indigo de superior qualidade, uma vez que o fabrico seja feito com os cuidados necessarios, em todas as suas phases, para a obtenção de um producto recommendavel pela natureza da materia corante, contendo o minimo possivel de materia organica extractiva ou de substancias mineraes cuja presença é indicio vehemente, aos olhos dos industriaes, de um fraco teor de indigotina, materia que, como se sabe, é extrahida do indigo do commercio.

As substancias que formam o indigo existem, principalmente, nas folhas das anileiras, não achando-se já formadas, como poder-se-ia suppor nas partes herbaceas.

Em sendo assim, parece que a colheita devia ser feita folha por folha e não pelo corte das hastes, mas é que, sendo a anileira, entre nós, uma planta vivaz, o desfolhamento poderia lhe ser mais damnoso do que o corte das hastes, que brotam, nos bons terrenos, vigorosamente, primeira e segunda vez, o que quer dizer que em cada plantação pode-se colher duas e tres vezes no anno.

Esta pratica, sobre ser commoda, reune condições muito apreciaveis de economia. Ella prevalece em todos os paizes de clima tropical, com excepção unicamente da China (nas provincias meridionaes, sobretudo em Kouang-Tung, Fo-Kien e Kouang Si), onde a mão de obra é tão reduzida que ha vantagem, pela perfeição do trabalho, em adoptar-se processo tão moroso e mesmo enfadonho.

A colheita das plantas é feita, por qualquer processo, na épocha em que as flores se abrem. As hastes são cortadas com um podão curvo, bem afiado, 0,m10, mais ou menos, acima do solo. Cortadas á tarde, são immediatamente amarradas em feixes que ficam provisoriamente arrumados á sombra, até que termine a tarefa e se carreguem os vehiculos que, no mesmo dia, devem transportar os feixes para a casa de fabrico.

Em alguns paizes, acreditam os praticos que as folhas que apanham sol depois do córte perdem muito do seu valor; em outros, pelo contrario, os que se inculcam de entendidos consideram a exposição das folhas ao sol uma condição favoravel á producção do indigo, mais tarde, nos tanques de decantação.

Seja como for, tanto que a colheita chegou á fabrica, as folhas puras ou as hastes com ellas devem, sem maior dilação, ser postas a fermentar em agua pura, dentro de grandes cubas, cacimbas ou cisternas revestidas internamente de cimento.

A agua ataca e dissolve as materias correntes contidas ou que se formam nas folhas e que, combinando-se com o oxygenio do ar durante a agitação em que os operarios mantêm, por espaço de algumas horas, o liquido, produzem a substancia corante azul chamada indigo, o qual forma-se ás expensas de um principio *sui generis incolor*, denominado *indican* e sob o influxo da fermentação especial que as partes herbaceas experimentam durante o processo da maceração.

Esse principio incolor—o indican—desdobra-se então em indigotina e outros compostos analogos, assim como em uma substancia assucarada que em chimica organica se conhece sob o nome de *indiglucina*. O indican é um glucoside, e póde ser preparado no laboratorio pelo tratamento das folhas, seccas cuidadosamente e pulverisadas depois.

Não têm grande importancia para o cultivador, taes indagações que, demais, não seriam comprehendidas por todos; pelo que limitamo-nos a assignalar somente o principio que dá nascimento, durante a fermentação das folhas da anileira, ao anil ou indigo.

(*A seguir.*)

REVISTA DIARIA

NOMEAÇÃO—Por portaria de 28 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi nomeado o bacharel José da Silva Ramos promotor publico do municipio de Floresta, marcando-se-lhe o prazo de 40 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

X

PROROGAÇÃO—Por portaria da mesma data foi prorogado por mais 15 dias o prazo marcado ao bacharel Francisco de Albuquerque Mello para assumir o juizado municipal de Barreiros.

X

EXEQUIAS DE HUMBERTO I — O Exm. Sr. Consul da Italia e a colonia italiana residente nesta capital suffragou hontem no pequeno, mas elegante, templo da Conceição dos Militares a alma do infeliz e desventurado Humberto I rei da Italia, ha 30 dias tão barbaramente arrebatado ao affecto de seu povo, trazendo celebrar solemnes exequias. Celebrou o exm. Monsenhor Marcelino do Amaral, acolytado pelos Monsenhores Casemiro e Lopes, servindo de mestre de cerimonias o digno Vigario de S. Antonio, revdm. Padre Silva. Finda a missa, foi pelos mesmos illustres sacerdotes entoado o «libera me», acompanhado á grande orchestra, sob a direcção do maestro Soares Bessa.

O templo estava coberto de dó; no seu centro elevava-se um simples e modesto cadafalco, rodeado de mais de cem luzes, tendo junto á sua base um trophéo d'armas.

Entre as duas columnas doricas da frente que, com outras duas da mesma ordem, sustentaram a cupola do alludido cadafalco estava coberto de crepe o retrato do grande morto, abaixo do qual lia-se os seguintes dizeres: *Humberto, verdadeiro amigo do povo* e aos lados duas riquissimas corôas, uma offerecida pelo Sr. Consul, outra pela Colonia Italiana.

Nas quatorze tribunas lateraes da igreja viam-se escudos com os nomes das diversas cidades da Italia.

Entre as pessoas que assistiram a ceremonia, vimos, alem de outras pessoas gradas, os exmos Governador e vice-governador do Estado, Dr. Chefe de Policia, Senadores e Deputados, General Commandante do districto, o Dr. Subprefeito, commandante da brigada policial e seu estado maior, commandantes dos batalhões do exercito aqui estacionados, seus estados maiores, officiaes da Guarda Nacional, Corpo Consular, distinctos commerciantes de nossa praça, representantes de diversas instituições, e da imprensa e do Instituto Archeologico.

No frontespicio da igreja lia-se o seguinte: *A Humberto I Consul e Colonia Italiana Consternados.*

X

VISITAS — Tivemos hontem a amavel visita dos talentosos artistas dramaticos Mr. Marcellino da Fonseca e Madame Isolina Monclar, que se acham actualmente nesta Capital, onde pretendem realisar alguns espectaculos.

Agradecendo a delicadeza dos illustres visitantes, desejamos que tenham por parte do publico pernambucano o acolhimento de que são merecedores.

X

ESPECTACULO—No proximo domingo, 2 de Setembro, realisar-se-a no Theatro Santa Izabel o festival artistico dos distinctos actores Mr. Marcellino da Fonseca e Madame Isolina Monclar.

Serão levados á scena o magnifico drama em 3 actos «Herança de um naufrago» e a interessantissima comedia «Corda sensivel».

Attendendo ao merito dos laureados artistas, cremos que no dia de seu festival terão de ver o Santa Izabel com uma enchente completa.

X

MASSAS FALIDAS—Por portaria de hontem datada o Exm. Sr. Dr. Governador nomeou o bacharel Mario de Almeida Castro para exercer o logar de curador das massas falidas emquanto durar o impedimento do funccionario effectivo.

X

JOHN BULL—Quem foi John Bull? Este personagem que symbolisa o povo inglez e que tanto renome tem dado na Europa á caricatura continental no presente seculo, não é, como talvez pense a maioria dos nossos leitores, uma personificação meramente fantastica da Grã Bretanha: existio de facto e em meiados do seculo 17.

Desde essa época o seu nome foi-se identificando com o typo britannico de um modo verdadeiramente inexplicavel e por isso mesmo mais curioso e interessante.

Quem era o Dr. John Bull? Um simples cantor e organista, debil e quasi corcunda, cuja carreira foi interrompida cabalmente por causa de sua debilidade.

Como póde pois semelhante personagem chegar a ser o symbolo do povo inglez? Simplesmente por haver sido um dos autores do famoso hymno «God save the queen». E ao dizermos um dos seus autores o fazemos com algumas reservas, porque ainda não se elucidou claramente a quem deve-se esse canto nacional.

John Bull nasceu, segundo se crê, em 1563 e morreu em 1613, isto é, aos 50 annos de idade.

Foi muito popular na côrte da Rainha Isabel, que fêl-o nomear primeiro professor de musica no collegio de Gresham e alguns annos mais tarde, em 1607, dirigio uma festa em honra do rei Jacob. E' tudo quanto sabe-se a seu respeito. Porém sua ligação com o canto nacional, que data de tantos seculos, fêl-o por tal fórma identificar-se com a nacionalidade britannica que parece humanamente impossivel que seu nome possa ser esquecido por muito tempo.

ITAMBÉ—Por ter sahido com diversos erros reproduzimos a seguinte noticia.

Itambé—Desta cidade recebemos a carta que abaixo publicamos, com as devidas reservas que devem merecer as informações d'aquella natureza.

Da carta, ha denuncia de um facto tão criminoso quanto revoltante.

Por amor da humanidade é que inserimol-a, afim de que os Drs. Governador e chefe de policia, mandem proceder as necessarias averiguações.

Si o resultado das averiguações for protestando os factos alli narrados, nós esperamos que a acção da justiça, seja pressurosa em cahir sobre a cabeça dos criminosos.

Abstemo-nos de commentar os factos que nos revolvem o coração.

Eis a carta:

«Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—Venho trazer ao conhecimento de Vv. Ss. um facto que tem causado horror a todos os habitantes desta pacata e pacifica cidade de Itambé, afim de que o Dr. chefe de policia se compadeça da sorte de uma infeliz desgraçada Maria da Luz que vive sobre o abrigo de uma alta autoridade judiciaria deste municipio.

Maria da Luz soffre castigo inquisitorial e talvez como lenitivo só encontre a morte, si o Dr. Gonçalves de Mello não a quizer proteger.

Essa infeliz apanha quotidianamente, até dos soldados do destacamento chamado para esse fim.

No dia 21 do corrente levou completamente uma surra dada pelos soldados Antonio Ribeiro e José sendo depois amarrada completamente a corda crúa, passando a noite no chão onde puzeram muita agua afim de desapparecerem as echimoses.

Na manhã do dia 22 quando as feras que são seus algozes lhe tiraram as cordas, não podia a infeliz dar um passo, levando nessa occasião mais de uma duzia de bolos para não ser manhosa e andar direito.

Que horror, tudo isso passa-se na propria residencia desta alta autoridade que reside n'uma das principaes ruas desta cidade!

Os visinhos estão horrorisados com tamanha crueldade.

Os gritos lacrimosos da pobre victima seriam capazes de enternecer uma pantera ou um jaguar porém aos seus algozes parece incitar novos furores.

Senhores redactores, por misericordia compadecei-vos da infeliz Maria da Luz a quem já cortaram os cabellos á facão.

Estes factos são publicos e notorios em toda esta cidade.

Com a publicação destas linhas fareis um beneficio a pobre e infeliz Maria da Luz e a familia itambeense.—De Vv. Ss. criado e obrigado.—Um itambeense.

X

OS ONAS—No "Century" de Março com a assignatura de um dos membros da expedição belga ao polo antarctico, o Dr. Frederick A. Cock dá interessantes indicações acerca dos Onas que habitam perto do estreito de Magalhães divididos em pequenas tribus, muitas vezes em guerras umas com outras, mas unidas pelo odio commum contra os brancos que se entregam nas regiões proximas á criação de carneiros e sobretudo contra os que vem em busca de ouro.

Esses indios gigantes fazem de tempos a tempos incursões dirigidas contra esses rebanhos de carneiros e a presença das espingardas Winchester, oppostas aos seus arcos e flechas, não basta á repellil-os.

Os onas têm uma estatura extraordinaria.

A medida dessa estatura é de cerca de 2 metros, mas sóbe muitas vezes a 2 metros e quinze.

O seu numero orça por 1.600, divididos em 16 tribus.

As mulheres não são tão altas como os homens, mas são muito corpulentas.

Nenhuma outra raça no mundo apresenta desenvolvimento physico tão perfeito.

Vivem exclusivamente de caça e não tem casas nem cabanas.

Alguma pelle e uns páos dão-lhes o unico abrigo de que carecem contra as chuvas e as tempestades.

X

BRIGADA POLICIAL—Serviço para o dia 30:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão fiscal do 1º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e 2 subalternos, um para ronda de visita e outro para guarda da Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada e a musica para a parada.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2º sargento amanuense Manoel Vicente Ferrer de Moraes Guiandu.

Uniforme n. 4.

Diversas ordens:

Foi mandado excluir do Estado effectivo do 2º batalhão com baixa do serviço o soldado Miguel Bezerra de Mello por haver sido em inspecção de saude julgado incapaz para o serviço por soffrer de tuberculose pulmonar.

Foram inspeccionados de saude o Sr. capitão do 2º batalhão Orestes Alves da Silva, o 2º sargento do 1º batalhão Antonio Fernandes da Silva e os voluntarios Octaviano Antonio de Souza; Pedro Coelho da Silva, João Paulino da Silva tendo sido este mandado verificar praça no 2º batalhão e Alberto Joaquim Bezerra no terceiro.

X

GLORIA DE GOYTA' — Acaba de ser erigido nessa florescente cidade um monumento commemorativo do 4º centenario da descoberta do Brasil.

Deve ter lugar a inauguração desse monumento no dia 1º de Janeiro vindouro em homenagem a N. Senhor Jesus Christo.

Nossas saudações á população de Gloria do Goitá pela louvavel idéia que ora se inicia e que em breve deve ser completa.

X

ATHENEU MUSICAL PERNAMBUCANO—Esta sociedade realisa no dia 1º de Setembro vindouro um sarão, em sua séde á rua de Marcilio Dias n. 32.

Confessamo-nos summamente agradecidos pelo delicado convite que teve a fineza de enviar-nos a sua digna directoria.

X

SOCIEDADE EUTHERPE—No proximo sabbado, 1º de Setembro, reune-se esta sociedade para tratar de negocios de seu interesse.

São convidados todos os socios para comparecerem á alludida reunião.

X

CONGRESSO DRAMATICO—Realisou-se no domingo ultimo, conforme fôra previamente annunciado, o espectaculo mensal desta sociedade.

Foram levados á scena o magnifico drama em 3 actos—Glorias do Trabalho—e a impagavel comedia—O Hollandes que paga o mal que não fêz,— alem do monologo comico—Pelo avesso.

Os amadores foram calorosamente applaudidos pela bôa interpretação que deram aos papeis que lhes foram distribuidos.

Congratulemo-nos com os jovens do Congresso pela sua esplendida festa.

X

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 30:

E' superior do dia o Sr. major [illegible] José Theodoro Pereira de Mello.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 4.

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife 26 de Agosto de 1900

BOLETIM METEREOLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24	[illegible]55	17,mm69	74,0
9 »	[illegible]	[illegible]mm14	17,mm92	69,6
12 »	28	[illegible]mm34	18,mm06	63,2
3 t.	[illegible]	760mm74	18mm43	67,2
6 »	25,0	761,mm77	[illegible]mm05	76,0

Actinometro—Observações [illegible] Recife. 59,4. Pr[illegible]
Temos. Hora maxima [illegible] 2.
Temperatura minima 21.
Evaporação em 24 horas [illegible] 9,mm5; Sombra 3,mm9.
Chuva: 1 mm 6. Cahida a tarde,
Direcção do vento:

Periodo	Direcção	Caminho percorrido
De 12 h. 00 p. á 1 h. 00 a.	ESE	27,k000
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	ESE	36,k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	ESE	37,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	ESE	35,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p.	ESE	30,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	E	35,k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	E	37,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p.	E	23,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a.	E	35,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	ENE	25,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	ENE	25,k000
De 11 h. 00 a. á 12 h. 00 a.	E	21,k000
De 12 h. 00 a. á 1 h. 00 p.	E	25k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p.	E	14,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	ESE	21k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p.	ESE	18k,000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p.	E	22,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	ENE	40,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p.	ESE	10,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p.	ESE	19,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p.	ESE	21,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	ESE	20,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p.	ESE	30,k000
De 11 h. 00 p. á 12 h. 00 p.	ESE	32,k000

Velocidade média do vento por hora: 27,k375.
Maxima: 37,k000.
Minima: 10,k000.
Nebulosidade media 0,54.

BOLETIM DO PORTO

Dia 26 de Agosto

O prea-mar foi ás 6 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m36.
O baixa-mar foi a 11 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m31.
O prea-mar foi ás 5 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 2,m39.
O baixa-mar foi a 11 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0,m42.
Idade da lua 2 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Elesbão Ribeiro.*

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Alves Pereira, viuvo, e Ambrozina Alves Paes Barreto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 28 de Agosto de 1900.

Existiam	512
Entraram	20
Sahiram	24
Existem	508
A saber:	
Nacionaes	483
Mulheres	13
Estrangeiros	12
Total	508
Arragoados bons	423
Arragoados doentes	17
Arragoados loucos	2
Alimentado a sua custa	9
Correcionaes	57
Total	508
Movimento da Enfermaria	
Existiam	23
Entraram	0
Sahiram	1
Existem	22

VIDA SOCIAL

Faz annos hoje o cidadão Coronel Pedro Soares de Araujo, digno Contador do Thesouro Estadual do Rio Grande do Norte e pai do nosso joven amigo academico Antonio Soares.

NECROLOGIA

Soubemos por telegramma particular haver fallecido hontem, em viagem da Parahyba para o Natal, o talentoso cidadão Desembargador Joaquim Manoel Vieira de Mello.

O finado, que era natural deste Estado, gozava de grande conceito e sympathia.

Era ultimamente membro em disponibilidade do Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

A todas as pessoas da numerosa familia do illustre morto, apresentamos nossas condolencias.

X

Na segunda-feira ultima falleceu em seu engenho, situado no municipio do Bonito, o estimado cidadão Dr. Julião Tenorio de Albuquerque.

Natural do Estado de Alagôas, o Dr. Julião soube conquistar durante o tempo que residio neste Estado a sympathia de grande numero de amigos que hoje choram entristecidos o seu desapparecimento.

D'aqui enviamos a familia do apreciado extincto a expressão sincera de nossas condolencias.

X

Victima de antigos padecimentos aggravados por uma febre palustre, falleceu hontem em sua residencia, nos Prazeres, onde exercia o magisterio publico primario, o professor José Ribeiro da Fonseca Braga, viuvo, deixando em completa orphandade 4 filhos menores.

ILEGÍVEL

O Josa... [illegible] va 12 annos de idade, er... do pelo ... rito ameno e delicado.

Titul... da Escola Normal, onde bastante ... salientou-se sempre n... magisterio ... intelligencia e dedicação ...

N... Artes e Officios ... culturas dos ... resultados.

O ... terá logar hoje á 3 horas ... o prestito de ... para o Cemiterio ...

... convidados ... ao prestito para acompanhamento ...

X

... ltados no Cemiterio do Santo ... linas, no dia 17 de A... do ... seguintes cadaveres :

... da de Lyra Mello ..., 25 annos, casada, Boa Vista, ... Dr. João Marques.

... ... Caxangá, attestado do D... C.

Arthur Augusto Araujo, Alagôas, 33 annos, ... Boa-Vista, attestado do Dr. A. ...

Margarida Candida da Cunha Almeida, Portugal, ... annos, viuva, Boa Vista, attestado do ... Sá Pereira.

José Cavalcante Pereira de Oliveira, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Cysneiro de Albuquerque.

Francisco Cavalcante Pereira, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Alfredo da Costa, Pernambuco, 11 annos, Boa Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

Julia de Almeida Cavalcante, Pernambuco, 17 annos, solteira, Graças, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Senhorinha Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, casada, Graças, attestado de duas testemunhas.

Paulina, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Josepha Neves da Silva, Pernambuco, 6 annos, Necroterio, attestado do Dr. Costa Gomes.

José ... nes da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Amaro ... Laurentino, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

José Antonio da Costa, Pernambuco, 26 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Francisco João de Araujo, Parahyba, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Regueira Costa.

João ... Barros e Silva, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Maria Joanna da Conceição, Pernambuco, ... annos, Alienados, attestado do Dr D. Pontual.

... rra de Mello, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do ... Martins Sobrinho.

A... Simplicio ... Moura, Parahyba, 48 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Manoel Wenceslau de Aquino, Pernambuco, ... annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Regueira Costa.

T... Francisco da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Deserção, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Isabel Barros, Pernambuco, 8 dias, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Cavalcante ...

Severina Maria de Jesus, Pernambuco, 5 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Costa Gomes.

— 18 —

Maria Joaquina Pessoa Penna, Pernambuco, ... annos, viuva, S. José, attestado Dr. M. Carlos.

M... Assumpção Cas... da Silva, Pernambuco, 17 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Candida Ferreira da Costa, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Adriano.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Isabel Borges Gusmão, Pernambuco, 5 mezes, S. José, attestado do Dr. Cysneiro de Albuquerque.

Maria do Espirito Santo, Parahyba, 48 annos, casada, Graça, attestado do Dr. Cavalcante Pinto.

Manoel de Oliveira Salgueiro, Parahyba, 24 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Costa Gomes.

Amara Adelaide de Aquino, Pernambuco, 15 mezes, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Waldemar Carneiro, Pernambuco, 1 anno, Graças, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.

Severino da Silveira Moreno, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Davina Maria da Silva, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Costa Gomes.

Herc... Lins Canavarro, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Wanderley.

Gra... Maria da Soledade, Pernambuco, ... annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Manoel Jesus Paixão, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

J... Correia, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

J... Correia de Lima, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

... Pernambuco, 36 annos, Necroterio, attestado do Dr. Costa Gomes.

Jovany... do, Pernambuco, 12 annos, Necroterio, attestado do Dr. Costa Gomes.

... Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santo Aguedo, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Ascanio Peixoto.

Cicero Rodrigues, Pernambuco, 4 annos, Afogados, attestado do Dr. Costa Gomes.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wuecker e Landolt, de consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63, 1° andar, Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um homem e um pamphleto

(O Paiz, Rio)

Desde a idade de onze annos reside em S. Sebastião das Torres, Estado de Minas, o Sr. Marinho José Pereira, homem honrado e laborioso, que goza das sympathias de todos aquelles que teem o prazer de o conhecer.

O Sr. Pereira ainda que pareça extranho, deve o bom estado actual de sua saude a um livrinho de 32 paginas publicado nos Estados Unidos da America do Norte e que qualquer pessoa doente póde obter ... trabalho de o pedir. Diz o Sr. Pereira :

Durante um anno, mais ou menos, sentia com a cabeça frequente, que a miudo me ... de attender ás minhas obrigações. ... soffria tambem de dôr no estomago — ... mente depois das comidas — e ... sentia-me bem mal. Recebi ... um livrinho exaltando o merito ... Rosadas do Dr. Williams e re... recommendar tres frascos ... Pharmacia ... Desde o ... melhor, ... contendo ... tres ... Pilulas Rosadas do Dr. Williams ... completamente curado. (Assignado)

MARINHO JOSÉ PEREIRA.

São Sebastião das Torres, 20 de Maio de 1900.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são ... populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. ... enriquecem o sangue, restabelecem ... nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, ... rheumatismo, ... debilidade, ... nervosa, palpitação do coração, ... pallidez, frieldade das mãos e dos pés, irregularidades nas funções ... das mulheres ... em ... os sexos.

São inestimaveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções da juventude, excesso de trabalho ou estudo, etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se

... não ... vencer ... A... posta ... a pódo comprar ... para ... que quer que elles se encontrem.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES — Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catarrho asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto. — *Dr. Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida)

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, ... & C.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro*.

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.]

BLENOL Especifico das inflammações ... corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos — RUA MARQUEZ DE OLINDA 23 Recife]

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam :

1.°—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados ; n. 2 febres de máu caracter ; n. 3 febres verminosas.

2.°—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas ; n. 2 desmaios, hypocondria ; n. 3 loucura, chorêa.

3.°—Endermina n. 1 cura escarlatina, sarampo ; n. 2 erysipelas, ozagre ; n. 3 ... , suppurações.

4.°—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia ; n. 2 asthma, coqueluche ; n. 3 defluxo, palpitações.

5.°—Estomacina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores ; n. 2 desarranjo de estomago ; n. 3 vomitos, cholerina.

6.°—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas ; n. 2 diarrhéa permanente ; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.°—U... n. 1 cura urinas dolorosas ; n. 2 urinas más, impotencia ; n. 3 urinas catarrhosas.

8.°—Uterina n. 1 ; regras escassas ; n. 2 leucorrhéa, abortos ; cura n. 3 regras abundantes.

9.°—Doridina n. 1 cura dores por congestão ; n. 2 nevralgias, colicas ; n° 3 dores rheumaticas.

10°—Infammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos ; n. 2 inflammações agudas em geral ; n. 3 inflammações de máo caracter.

11°—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis ; n. 2 erupções chronicas ; n. 3 ulceras fistulosas.

12°—Fortilicina n. 1 cura fraqueza, hydropisia ; n. 2 escrofulas, rachitismo ; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

INFALLIVEL E INOFFENSIVO E AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras ... [illegible]

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite e Catarrho da bexiga, a Enterite ... [illegible]

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

... FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24 - RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tenho a satisfação de communicar vos que tenho uma filha que soffria ha 12 annos de asthma e que está completamente curada ha mais de um anno, pelo vosso *Alcatrão e Jatahy*.

Tenho tambem o dever de declarar-vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia de meu particular amigo, o Sr. Blanchard, residente nessa capital na rua do Carmo n. 34, o qual tem plena confiança no effeito do vosso milagroso preparado, do qual me remetteu dous vidros que me foram sufficientes para produzir tão brilhante cura.

Termino este, agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

S. Paulo, 23 de Janeiro de 1896.

ALFREDO BOUCHER.

negociante importador.

Rua Libero Badaró n. 14.

INDICAÇÃO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de sahir. Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

Jatahy-Prado

SERGIPE — SANTA ROSA

O Sr. Manoel Paes de Azevedo soffria de horrivel tosse e ... que o impossibilitava de fallar. Curou-se com tres vidros de *Alcatrão e Jatahy* e escreveu-nos com data de 13 de Fevereiro proximo passado, honrosissima carta-attestado.

Acções entre amigos

A rifa com esta ... que tinha de correr a 30 de Agosto, ... um cavallo fica transferida para o dia ... de Setembro.

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24.

Elixir Anti-Febril Cardoso SEGUNDO A FORMULA DE Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral de digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação e a alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes ... todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 a 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

Em 1... annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias . 30

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas — 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira ... com pratica hospitalar e civil, ... especiaes para molestias do utero e seus annexos, haver ... amigos e ... ultoriormente ... sua residencia ... á rua do Progresso n. ... acceita ... qualquer hora do dia ou da noute das 7 as ... chamado ... dará consultas ... hora da manhã.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.° andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Inquietação

... melancolia, cansaço ; dôres na espinha e perda da memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

(Firma reconhecida.)

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia ... de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico restituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

OBTENDO SEMPRE MAGNIFICOS RESULTADOS — O ... mudo. A Emulsão de Scott é sempre ... Bem que ... resultado é ...

Vejamos ... o que diz o D. Antonio Pedro Antello, medico de Belem ... Pará sobre a efficacia da Emulsão de Scott :

«Attesto que por vezes, na minha clinica, tenho empregado a Emulsão de Scott, nos casos em que ... depauperamento das forças organicas effeito immediato das ... dos apparelhos respiratorios — circulatorio se manifesta de modo muito sensivel, obtendo sempre de seu emprego magnificos resultados é por ser verdade o passei o juro, se preciso for pelo meu grão.»

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria. Consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, residencia rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

Creanças com dhoes

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados ... a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Homens fracos

Recuperam a saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete de frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia á rua da Intendencia

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram : caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba. Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto, sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e ... tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que ... meus innocentes ... aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles, ... a bem cessando de todos ... os sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidàmente reconhecida.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febre palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Suffocações

... tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1900.— 1ª Secção—1ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. ... a Lei n. 329 de 8 de Julho de 1890, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Serinhaem, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Francisco de Assis Pereira da Rocha.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado ; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Industria 1ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 4 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a conclusão das seguintes obras :

Reposição ... de um boeiro na estrada de ... a Itambé, proximo ao antigo engenho Fragôso	3:765$505
Idem, idem no logar denominado Timbó	3:769$500

... estrada de Goyanna ... concertos ...

... pendida com esse ponte Grusse ... | 3:455$511

Reparos de uma ponte na estrada do ... de Goyanna | 2:311$250

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou entrelinha de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que, se for acolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, á isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da ...

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 27 de Agosto de 1900.

José Saboya,

Director interino.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 319 de 8 de Julho de 1890 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de ..., por ter sido o magistrado que o exercia Bacharel Fr... de Oliveira ... removido para o de Alagôa de Baixo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado ; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado as professoras Francisca Maria Lumach Migueis e Paulina Genuina da Silva Monteiro.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada para a cadeira de 3 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito e a segunda nomeada na mesma data para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa Vista, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora acima mencionada que fica-lhe o marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Pão Ferrado em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 28 de julho do mez proximo findo.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Agosto de 1...

Edital n. 29

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica ... professora Maria Francisca Bez... nomeada, para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Gr... Maria da Conceição, nomeada ... a mixta de Pão Ferrado, ... que fica-lhe marcado o prazo ... a contar da data do presente ... registrarem seus titulos e ... exercicio das referidas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão

Edital

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Sr. Dr. Engenheiro chefe interino, faz-se publico que que autorisado pelo Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, de accordo com o Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado em virtude de ordem do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, recebem-se nesta Secretaria no dia 3 de Setembro á 1 hora da tarde propostas para o fornecimento de linhas ferreas, wagons e mais material necessario ao transporte de mercadorias na Alfandega deste Estado.

A concurrencia versará sobre o custo das unidades do material a fornecer, directamente de accordo com o orçamento feito, e que se acha nesta Secretaria á disposição dos Srs. proponentes.

Para ser admittido á concurrencia é necessario apresentação de documentos provando idoneidade, bem assim guia passada pela Delegacia Fiscal mostrando ter feito uma caução no valor de 200$000 em moeda corrente.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima indicadas, (em duas vias) completamente selladas, datadas e assignadas ; sem rasuras emendas ou cousa que possa causar duvidas.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto 23 de Agosto de 1900.

O secretario

Agostinho da Silva Neves.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem n'esta Repartição, seus debitos provenientes da contribuição « Recife Drayage » relativo ao anno de 1898.

Segunda Secção da Recebedoria, 10 de Agosto de 1900.

Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição da Recife-Drainage Company, relativo 1.° e 2.° semestre do anno de 1898.

freguezia da Bôa Vista :

Praça Maciel Pinheiro n. 5, Antonio Tavares Gomes de Araujo	68$
Rua Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos	17$
Intendencia n. 12, ... rosa Rodrigues ...	
Intendencia n. 22, Anna Alexandrina de Avellar Chacon	...
Intendencia n. 17, Antonio Ferreira da Silva	7$000
Intendencia n. 20, Amaro de Barros Correia	17$000
Visconde de Albuquerque n. 95, Antonio Francisco Pereira	17$000
... C...	17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, ...	17$0 0
Antonio Carneiro n. 55, Antonio Moreira Reis	17$0.0
Antonio Carneiro n. 58, O mesmo	17$00
Antonio Carneiro n. 75 Antonio Ferreira da Costa	17$000
Riachuelo n. 15, Antonio de Abrantes Gouveia	17$000
Visconde de Camaragibe n. 13, ... de Almeida Tavares	17$000
Visconde de Camaragibe n. 49, Antonio Ovidio dos Santos	17$000
General Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho	17$000
General Pires n. 44, Alfredo Anisbio Marques (Dr.)	17$000
Soriego n. 46 Anna Clara de Lemos	37$775
Sossego n. 27, Alexandre dos Santos Silva	17$000
Coelhos n. 12 Antonio Dominicos Marques Romão	17$000
Coelhos n. 14 O mesmo	17$000
Coelhos n. 16 O mesmo	17$000
General Soares n. 21, Anna Rosario P. Santos e Sá	83$812
General Soares n. 25, Antonio P. Leocadio	17$000
Conselheiro Aguiar n. 42, Anna R. Prudencia	17$000
Conselheiro Aguiar n. 45, Antonio Rodrigues da Costa	17$000
Conselheiro Aguiar n. 81, Anna Clara de Lemos	17$0.0
Pires n. 22, Antonio Manoel da Assumpção (C neg)	17$000
Pires n. 24, O mesmo	17$000
B	
Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth	51$000
Imperatriz n. 9, O mesmo	68$000
Imperatriz n. 49 O mesmo	796$.5
Imperatriz n. 57 Baroneza de Morenos	209$00
Visconde do Rio Branco n. 49 Barão de Guajará	51$000
Dr. José Mariano n. 35 C, Barão de Nazareth	17$000
Antonio Carneiro n. 83 O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo	51$000
Visconde de Camaragibe n. 5, Baroneza de Morenos	17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 D, Baroneza de Petrolina	17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 E, A mesma	17$000
Pires n. 88 Barão de Limoeiro	34$000
S. Gonçalo n. 31 Barão de Nazareth	17$000
General Soares n. 8, Bemvinda C. de Albuquerque Lacerda	17$000
General Soares n. 14, Balbina G. do Espirito-Santo	17$000
Travessa do Veras n. 12, Baroneza de Petrolina	17$000
Rua Barão de S. Borja n. 14, Balbina C. Padilha	17$000
C	
Conceição n. 62, Carolina F. C. Ferreira Baltar	17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candido Lauro Ribeiro	208$125
Visconde do Rio Branco n. 47, Caetano C. da Costa Moreira	54$312
Antonio Carneiro n. 37, O mesmo	13$437
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara Carolina da Fonseca	17$000
Sossego n. 18, Carlos Antonio Araujo	85$562
S. Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro	17$000
General Soares n. 43, Candida Augusta de Oliveira	17$000
Manoel Monteiro n. 15, Carlos Antonio de Azevedo	17$000
D	
Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes	68$679
Visconde de Albuquerque n. 1..., Delphina da Silva Duarte	17$000
Sete de Setembro n. 8, Domingos Antonio da Silva Beiris	17$000
Sete de Setembro n. 10, O mesmo	17$000
Coelhos n. 1 Domingos Antunes Villaça	17$000
Barão de S. Borja n. 57, O mesmo	17$000
Visconde de Goyanna n. 19, Domingos Antonio da Silva Beiris	17$000
E	
Rua da Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo	17$000
Intendencia n. ... O mesmo ... Arcelino de B... Franco	17$000
Visconde de Albuquerque n. 10, O mesmo	17$000
Visconde de Albuquerque n. 53, O mesmo	34$000
Visconde de Albuquerque n. 142, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 49, O mesmo	17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.)	17$000
F	
Rua da Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Baltar	115$725
Imperatriz n. 16, O mesmo	73$812
Imperatriz n. 19, O mesmo	35$316
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco do Assis Oliveira Maciel	17$000
Visconde de Albuquerque n. 34 O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 79, Francisco de Paula e outros	17$000
Antonio Carneiro n. 131, Filhos de Manoel F. de Azevedo Campos	8$500
Conde da Bôa Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar	34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão	17$000
Sete de Setembro n. 11, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional	324$850
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral	24$687
Coronel Lamenha n. 36, Francisco Antonio Ditisfano Raphael	34$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão	17$000
Coronel Lamenha n. 21, Filhos de Theobaldo Alipio M. Saldanha	17$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco Antonio Raposo	17$000
Travessa de J. Francisco n. 11, Francelino M. Cabral	17$000
Rua Leão Coroado n. 4, Francisco P. Borges e outro	60$308
Visconde de Goyanna n. 58, Francisco Ignacio P...	17$000
G	
Rua da Imperatriz n. 74, Gratuliano dos Santos Vital	17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto	17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha	17$000
Sebastião Lopes n. 31, Guilherme Purcell	17$000
Maciel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Vital	17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento	17$000
Largo das Campinas n. 2, Genoveva Joaquina da Cunha	17$000
H	
Rua da Imperatriz n. 42, Herdeiros de José Martins Ribeiro	17$000
C. da Bôa Vista n. 27, Herdeiros de João ... Raposo e V. do Livramento	41$312
Riachuelo n. ... Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.)	22$125
Visconde de Camaragibe n. 10, Herdeiros de João Fernandes Vianna	55$125
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. ... Barretto de Almeida	17$000
Camarão n. 13, H... João Pacheco ...	[illegible]
...	29$437
S. Gonçalo n. 29, Herdeiros de Francisco de Souza	34$000
Travessa do Coelhos n. 1, Herdeiros de Francisco da Silva	34$000
Rua do Conselheiro Aguiar n. 36, Henrique Ferreira Guimarães	17$000
Luiz Coroado n. 16, Herdeiros de Francisco José Barbosa	17$000
Barão de S. Borja n. 47, Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	17$000
Rua da Imperatriz n. 31, Irmandade do S.S. Sacramento da Bôa Vista	27$687
Imperatriz sem numero, Igreja Matriz	17$000
Intendencia n. 23 A, Intendencia do Municipio (idem)	17$000

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

... n. 1, Intendencia ... Moura ...
Visconde de Goyanna n. 12, Isaque Maria Pires ...

J

Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros
Imperatriz n. 74, José Crescencio — 17$000
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.) — [illegible]
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia — 17$000
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia — 17$000
Antonio Carneiro n. 30, José Cordeiro dos Santos — 19$170
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra — 34$000
Riachuelo n. 12, José Fernandes Ferreira — 17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) — 17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra — 17$000
Rosario n. 21, José Ferreira — 17$000
Gervasio Pires n. 16, João Affonso de Barros — 17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins — 17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães — 17$000
Gervasio Pires n. 101, Joaquim da Silva Carneiro — 17$000
Sebastião Lopes n. 3, José Gonçalves Martins — 17$000
Socego n. 58, Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos — 17$000
Socego n. 19 Joaquim Domingos Ferreira — 38$687
Socego n. 31, Joanna Maria Ribeiro — 17$000
Principe n. 5 A, João Gregorio Gonçalves e outros — 24$31.
Santa Cruz n. 2 Joaquim Francisco da Costa — 17$000
Santa Cruz n. 23, Joaquim Pedro Machado — 17$000
São Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra — 17$000
General Seára n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque — 17$000
Travessa do Veras n. 11, José T. Góes Cavalcanti (Dr.) — 17$000
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquina F. Barcellar Torres — 17$000
Visconde de Goyanna n. 30, Joaquim Pedro Machado — 17$000
Visconde de Goyanna n. 31, José Joaquim Pereira — 17$000
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite — 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 48, Laurianna da Albuquerque Lins e Barros — 34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello — 78$112
Dr. José Marianno n. 40 B, Luiz Cox — 17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira — 8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiz de França Carvalho e outro — 31$625
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, Os mesmos — 22$125
Conde da Bôa-Vista n. 13, Os mesmos — 17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina Maciel da Silva e outros — 34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva — 17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira — 17$000
Coronel Lamenha n. 18, Laura Severina da Silva Ramos — 43$687
Barão de São Borja 38, Lourenço Augusto de Sá Albuquerque (Dr.) — 17$000

M

Imperatriz n. 68, Maria C. Lemos S. Ferrão — 45$625
Imperatriz n. 70 Miguel Antonio José de Figueiredo — 8$500
Imperatriz n. 47, Miguel Dias de Amorim Esteves — [illegible]
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro — [illegible]
Rua da Conceição n. 28, Marianno Marques Ferreira — 22$125
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia — 34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves — 36$375
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas — 17$000
Visconde de Albuquerque n. 17 Maria U. Torres de Castro — 17$000
Visconde de Rio Branco n. 11, Manoel G. da Cunha e Silva — 17$000
Antonio Carneiro n. 30, Maria Gonçalves Campos — 14$562
Antonio Carneiro n. 27, Manoel Mesquita Cardoso — 17$000
Antonio Carneiro n. 60, Marianno Marques Ferreira — 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 B, Maria C. L. de Seixas Ferrão — 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges — 17$000
Sete de Setembro n. 9, Miguel ... de Figueiredo — 17$000
... n. 4, Manoel G. Marques Ferreira — 17$000
Gervasio Pires n. 56, Ministerio da Guerra (Hospital Militar) — 98$375
Gervasio Pires n. 19, Manoel G. Marques Ferreira e outros — 17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros — 17$000
Socego n. 60, Maria Ferreira — 17$500
Santa Cruz n. 23, Marianna Adelaide de Lemos e outros — 17$000
S. Gonçalo n. 11, Manoel de Souza Azevedo Pires — 170000
General Seára n. 12, Miguel Figueirôa de Faria — 17$000
Coronel Lamenha n. 11, Marianna Adelaide de Lemos — 17$000
Manoel Martins ns 21 e 26, Manoel A. Barcellos — 17$000
Travessa de José Francisco n. 8 Maria da Natividade Pereira Santos — 17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu — 17$000
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de C. Soares Brandão — 17$000
Leão Coroado n. 2, Maria P. Cardoso Ayres e outra — 17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu — 17$000
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha — 17$000
Visconde de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha — 17$000
Visconde de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva — 17$009

N

Coelhos n. 38, Niomizia C. Gonçalves da Silva e outra — 17$000
Gervasio Pires n. 121 Olympia C. Ferreira Moreira — 17$000
S. Lopes n. 11, Olimpia Guedes de Andrade e filhos — 17$000
Dita n. 17. Os mesmos — 17$000
Dita n. 19, Os mesmos — 29$562
Dita n. 21, Os mesmos — 17$000

P

Intendencia n. 2, Praxedes F. Monteiro — 14$000
Intendencia n. 5, Patricio José Ferreira de Vasconcellos — 17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Affonso Ferreira (Dr.) — 51$000
Antonio Carneiro n. 64, Philadelpha Francisca Penna — 17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães — 17$000

R

Intendencia n. 30, Rosa Angelica do Monte — 17$000
Rosario n. 30, Rodolpho Layme — [illegible]

S

Dr. José Mariano n. 43, Sebastião José Bezerra Cavalcante — 22$125
Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda — 34$000
Antonio Carneiro n. 1, Sebastião J. Bezerra do Amaral — 17$000
Rosario n. 39, Silveria Maria de Lima — 27$000
Barão de S. Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (Conego) — 17$000

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes — 17$000
Conde da Boa Vista n. 1. Templo dos Inglezes — 17$000
Dito n. 3, Thomaz Thimes — 17$000
Dito n. 5, O mesmo — 17$000
Barão de S. Borja n. 15, O mesmo — 14$000
Barão de S. Borja n. 17, O mesmo — 17$000

... n. 1, V... José da Costa — 17$000
Visconde do Rio Branco n. 48, Virgilio de Gusmão Coelho — 51$000
Antonio Carneiro n. 45 Viuva e herdeiros de ... J. da Costa e Silva — 17$000

2.° SEMESTRE

A

Conceição n. 50, Adolpho Silva — 170000
Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos — 17$000
Visconde de Pelotas n. 13, Antonio Dias Guimarães e outros — 17$000
Intendencia n. 15, Anna G. Rodrigues da Costa — 17$000
Intendencia n. 29, Amaro de Barros Correia — 17$000
Visconde de Albuquerque n. 98, Angela Gonçalves Lima — 17$000
Pires n. 69, Alexandrina C. da Cunha e outros — 17$000
Dita n. 113 Amelia Ladra Coimbra e filhos — 22$125
Dr. José Marianno n. 16. A Augusta Alves Ferreira — 17$000
Antonio Cordeiro n. 56, Antonio Moreira Reis — 17$000
Antonio Carneiro n. 98, O mesmo — 17$000
Antonio Carneiro n. 78, Antonio Ferreira da Costa — 17$000
Riachuelo n. 17 H, Antonio Souza Duarte Ferreira — 17$000
Riachuelo n. 16 H, O mesmo — 17$000
Riachuelo n. 16 J, O mesmo — 17$000
Visconde de Camaragybe n. 13 Amelia de Almeida Tavares — 17$000
Visconde de Camaragybe n. 43, Adolpho d'Oliveira Paiva — 17$000
Pires n. 18, Antonio Pereira de Carvalho — 17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel d'Assumpção (Conego) — 22$125
Pires n. 24, O mesmo — 17$000
Pires n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.) — 17$000
Pires n. 31, Antonio Augusto de Lemos — 34$000
Pires n. 33, Anna Luiza C. Layme — 17$000
Coelhos n. 13, Antonio D. Marques Romão — 17$000
Coelhos n. 16, O mesmo — 25$062
Coelhos n. 14. O mesmo — 17$000
General Seára n. 25, Antonio Pedro Leocadio — 17$000
Leão Coroado n. 10, Antonio A. Villela — 17$000
Visconde de Goyanna n. 45, Antonio Rodrigues da Costa — 17$000
Visconde de Goyanna n. 81, Anna Clara de Lemos — 17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth — 25$312
Imperatriz n. 9, O mesmo — 78$250
Imperatriz n. 49, O mesmo — 137$535
Imperatriz n. 51, Banco de Pernambuco — 68$000
Praça Maciel Pinheiro n. 20, Bernardino I. Guimarães — 17$000
Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz, familia de Antonio de Araujo Beltrão — 61$250
Dr. José Marianno n. 6, Barão da Escada — 17$000
Antonio Carneiro n. 83, Barão de Nazareth — 17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo — 17$000
S. Lopes n. 7, Barão de Limoeiro — 17$000
São Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth — 17$000
General Seára n. 8, Benvinda C. d'Albuquerque Lacerda — 17$000
Barão de S. Borja n. 16, Balbina C. Padilha — 27$250

C

Conceição n. 62, Carolina F. da Cunha Ferreira Balthar — 17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Lauro ... — 17$000
Visconde de Camaragybe n. 81, Clara C. de F... — 17$000
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo — 17$000
São Gonçalo n. 48 Companhia do Beberibe e outr... — 17$000
General Seára n. 2, Candida Guilhermina de S... Azevedo — 9$812
General Seára n. 13, Candida Augusta d'Oliveira — 17$000
Travessa de João Francisco n. 7, Cleophilo M. Ribeiro — 17$000

D

Imperatriz n. 73 Domingos José Fernandes — 3$230
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte — 17$000
Antonio Carneiro n. 25 Domingos Bernardino da Cunha — 17$000
Coelho n. 1, Domingos Antunes Villaça — 17$000
Conselheiro Aguiar n. 48, Domingos Bernardino da Cunha — 17$000
Becco de S. Borja n. 57, Domingos Antunes Villaça — 17$000

E

Conceição n. 42 Emilia de Barros Lobo — 17$000
Antonio Carneiro n. 62, Eduardo Francisco Penna — 17$000
São Gonçalo n. 40, Emygdio José G. da Silva — 17$000
General Seára n. 23 Emygdio José G. Lima — 17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.) — 17$000
Barão de S. Borja n. 20, Emygdio José Gonçalves da Silva — 17$000

F

Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Balthar — 68$000
Imperatriz n. 16, O mesmo — 68$000
Imperatriz n. 76, Francelino Domingos da Silva Junior — 85$000
Imperatriz n. 19, Francisco Ferreira Balthar — 34$000
Visconde de Albuquerque n. 4. Francisco Assis Oliveira Maciel — 17$000
Visconde de Albuquerque n. 84 O mesmo — 17$000
Visconde de Albuquerque n. 73 Francelina C. Ludovico Barros — 17$000
Antonio Carneiro n. 1?, filhos de Joaquim Francisco Collares — 24$312
Conde da Boa-Vista n. 9, Francisco Ferreira Balthar — 34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão — 27$250
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional (Ministerio da Guerra) — 229$137
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral — 17$000
General Seára n. 7, Fausta Augusta de Albuquerque — 17$000
Coronel Lamenha n. 15. Francisco de Carvalho Andrade Brandão — 17$000
Coronel Lamenha n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha — 17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo — 17$000
J. Francisco n. 11, Francelino de Mello Cabral — 17$000
Leão Coroado n. 4, Francisco R. Borges e outros — 34$000
Barão de S. Borja n. 9, Francisco C. Rodrigues — 17$000
Sete de Setembro n. 11, Figueiredo & Irmão — 17$000

G

Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Victal — 17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto — 17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha — 34$812
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Victal — 17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento — 17$000
Rua Conselheiro Aguiar n. 2, Guilhermina S. da Cruz — 22$125
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cruz — 17$000

H

Rua Visconde de Albuquerque n. 148, Henrique Vogeley — 17$000
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.) — 17$000
... de Oliveira — 51$000
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. B. de Almeida — 17$000
Rosario n. 18 herdeiros de João P. de Queiroga — 17$000
Rosario n. 8, Henriqueta de Farias Raposo e outros — 17$000
Gervasio Pires n. 56, Hospital Militar (Ministerio da Guerra) — 108$000
S. Gonçalo n. 29, herdeiros de Francisco de Souza — 34$000
Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva — 36$375
Rua Conselheiro Aguiar n. 34, Henrique Ferreira Guimarães — 17$000
Leão Coroado n. 16, herdeiros de Francisco José Barbosa — 17$000
Barão de S. Borja n. 45, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva — 17$000
Barão de S. Borja n. 47, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva — 17$000

I

Imperatriz sem numero, Egreja Matriz — 17$000
Imperatriz n. 23 A, Intendencia Municipal (escola) — 17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal — 34$000
Visconde de Goyanna n. 48, Isabel Maria Pires Justo — 17$000

J

Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros — 51$000
Imperatriz n. 74, José da Motta e Souza — 22$125
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.) — 17$000
Conceição n. 47, José Francisco de Figueiredo — 68$500
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia — 17$000
Intendencia n. 25, João, filho de Dionisio G. Maia — 22$125
Visconde de Albuquerque n. 144 José Luiz Alves Villela — 22$125
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia — 17$000
Antonio Carneiro n. 17, Jovino Lydio Ferreira Fontes — 24$312
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra — 34$000
Conde da Boa-Vista n. 27, João Carneiro Raposo e outro — 43$062
Riachuelo n. 12, José Fernandes Pereira — 17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) — 17$000
Riachuelo n. 16 G, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva — 17$000
Sete de Setembro n. 32, José Soares do Amaral — 17$000
Visconde de Camaragibe n. 8, Joaquim Marianno de Souza — 17$000
Visconde de Camaragibe n. 12, Joaquim da Costa Maia e Silva — 17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra — 17$000
Rosario n. 21, José Ferreira — 17$000
Rosario n. 37, José da Assumpção Oliveira — 17$000
Rosario n. 39, José da Assumpção Oliveira — 17$000
Rosario n. 41, José da Assumpção Oliveira — 17$000
Rosario n. 45, José Alves Villela — 17$000
Gervasio Pires n. 6, José Alves Lima (Dr.) e outro — 68$000
Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros — 17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins — 17$000
Gervasio Pires n. 73, José Luiz Alves Villaça — 17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães — 17$000
Gervasio Pires n. 95, João da Cunha Wanderley — 38$125
Travessa do P. do Bispo n. 31, José Rodrigues T. de Mello (Dr.) e outros. — 48$812
Rua do Socego n. 31, José da Silva Pacheco — 17$000
Attração n. 2, João Rodrigues Pereira — 17$000
Principe n. 5 A, João G. Gonçalves e outro — 17$000
Santa Cruz n. 23, João Pedro Machado — 17$000
S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra — 22$125
S. Gonçalo n. 26, Jorge G. Dias — 17$000
General Seára n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque — 17$000
Coronel Lamenha n. 30, João Antonio Botelho — 17$000
Travessa do Veras n. 11 José T. Góes Cavalcante (Dr.) — 24$312
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. B. Torres — 17$000
Rua Visconde de Goyanna n. 101, João B. Gonçalves da Silva — 104$887
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite — 17$000
S. Lopes n. 3, João Gonçalves Martins — 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 48, Laurianna Albuquerque Lins Barros — 34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello — 17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira — 8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outros — 38$125
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, As mesmas — 22$125
Conde da Bôa Vista n. 13, As mesmas — 17$000
Visconde de Camaragibe n. 29, Luiz I. de Andrade Lima — 17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina S. M. da Silva e outros — 34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva — 17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira — 17$000
Barão de S. Borja n. 38, Lourenço A. de Sá Albuquerque (Dr.) — 17$000
Socego n. 43, Luiz José da Silva Guimarães — 34$000
Visconde de Goyanna n. 6C, Luiz Ildefonso e outro — 17$000

M

Imperatriz n. 68, Maria C. Lemos S. Ferrão — 38$687
Imperatriz n. 70, Manoel Gonçalves M. Ferreira — 8$500
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro — 8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno M. Ferreira — 17$000
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia — 34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves — [illegible]
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas — 17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro — 17$000
Visconde de Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da Cunha — [illegible]
Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso — 17$000
Antonio Carneiro n. 60, Marianna M. Ferreira — 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 B, Maria C. Leonor da Silva Ferrão — 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges — 95$475
Ruschuelo n. 48, Miguel A. de Figueiredo e outro — 17$000
7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo — 17$000
Rosario n. 5 Manoel Gonçalves M. Ferreira — 17$000
Gervasio Pires n. 19, Manoel Gonçalves M. Ferreira — 17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros — 17$000
Socego n. 66, Margarida V. de de Andrade Lima — 17$000
Socego n. 38, Marcellina José Baptista — 17$000
General Seára n. 12, Miguel Figueirôa de Faria — 17$000
Coronel Lamenha n. 13, Maria Idalina C. A. — 17$000
Maciel Monteiro ns. 21 e 26, Manoel A. Barcellos — 17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu — 28$062
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de Carvalho S. Brandão — 17$000
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outros — 17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu — 17$000
... Maria ... e Carvalho Cunha — 17$000
Visconde de Goyanna n. 8, Maria L. da Fonseca Pinto — 17$000
Visconde de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha — 17$000
Visconde de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva — 17$000

N

Coelhos n. 38, Niomizia A. Gonçalves da Silva — 17$000
Visconde de Goyanna n. 37, Nicea da Silva Gusmão — 17$000

O

S. Lopes n. 11, Olympia C. do Amaral e seus filhos — 17$000
S. Lopes n. 17, Os mesmos — 17$000
S. Lopes n. 19, Os mesmos — 9$125
S. Lopes n. 21, Os mesmos — 17$000

P

Intendencia n. 5, Patricio J. Tavares Vasconcellos — 17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.) — 51$000
Antonio Carneiro n. 64, Philadelpha Francisca Penna — 17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães — 45$587
Intendencia n. 2, Praxedes Francisco Monteiro — 17$000

R

Intendencia n. 23, Rosa A. do Monte — 17$000
Rosario n. 29, Rodolpho Layme — 17$000

S

Antonio Carneiro n. 83, Seminario de Olinda — 34$000
Rosario n. 10, Silveria Maria de Lima — 17$000
Barão de São Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (Conego) — 17$000
Barão de São Borja n. 65, Sebastião Alves da Silva — 125$000

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Trimes — 17$000
Conde da Boa-Vista n. 3, O mesmo — 17$000
Conde da Boa-Vista n. 5, O mesmo — 17$900
Barão do São Borja n. 15, O mesmo — 17$000
Barão do São Borja n. 17, O mesmo — 17$000
Visconde de Goyanna, O mesmo — 17$000

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbellina L. Borges Diniz — 11$000
Rosario n. 53, Umbellina da Silva Rosa — 17$000

V

Visconde de Camaragibe n. 7, Vicente P. de Oliveira Villas Boas — 17$000
Visconde de Camaragibe n. 15, O mesmo — 170000
Visconde de Camaragibe n. 17, O mesmo — 17$000
Nunes Machado n. 31, Vissia Raposo de Araujo — 22$125
Visconde do Rio Branco n. 48, Virgilio de Gusmão Coelho — 73$625

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900

Edital n. 23

Aos professores do Estado

PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos Srs. professores de escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que achando-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles, por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta secretaria, afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer modo são enviadas quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.

Edital n. 28

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Magdalena da Natividade, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario

Pergentino de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves, de Amorim e Urania Nympha do Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 26 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Bôa Vista e a segunda nomeada por acto de 27 para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, que lhes é marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Agosto de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 1/4 d. por 1$000 no banco, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 1/8 d. por 1$000 do banco, hoje.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos . . $ a $
Chrystallisado, por 15 kilos $ a $
Demerara, por 15 kilos . $ a $
Branco, por 15 kilos . . 6$000 a 7$600
Somenos, por 15 kilos . 4$600 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos . 3$600 a 3$800
Bruto secco, por 15 kilos. 3$000 a 3$200
Bruto, mellado por 15 kilos 2$700 a 3$000
Retame, por 15 kilos . . 1$800 a 2$100

Mel por pipa . . a 40$000
Aguardente de 20 gráos, a canada . . a $700
Alcool de 38 gráos, a canada . . a 1$800
Alcool de 40 dito, dito . a 2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Cotam-se a 14$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona os 15 k. a 3$200
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos . . a $700
Milho, o kilo . . a $150

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal a 1$300
Couros espichados do norte e kilo . . a 1$300
Verdes nominaes . . a $700

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor . . a 80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos . . a 143$000
O de 40 dito . . a 260$000

Aguardente

Venaes . . . a 130$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento . . a 170$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento . . a 80$000
Refugos 50% o cordeirinho a 10$000
Solla o meio nominal de 8$000 a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal . a 20$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de . . 30$000 a 50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de . . . 9$000 a 16$000

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Dia 1 a 28........ 305:916$158
Dia 29, diversos impostos.... 7:871$510
Exportação........ 2:094$648

315:882$617

Recife Drainage

Mez de Agosto

Dia 1 a 28........ 6:040$385
Idem de 29........ 199$499

6:239$884

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Dia 1 a 27 97:525$175
Idem de 28 2:293$943

99:819$118

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1900

Entraram:

28 1/2 bois pesando 3.281 kilos.
87 kilos de peixe a 100 rs. 8$700
6 compartimentos com mariscos, camarões ou carangueijos, etc. a 300 réis 1$800
56 meias columnas a 600 réis 33$600
25 barracas grandes dentro do gradil a 1$200 30$000
1 cargas com gallinhas a 1$ rs. 1$000
1 cassuás, com gallinhas a 1$ rs. 1$000
31 com fructas a 600 cargas réis 18$600
115 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs. 57$500
15 compartimentos com sainas a 1$200 18$000
91 lugares a 500 rs. 47$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 6$000
5 fressureiros a 1$200 6$000
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 129$000
18 compartimentos com comidas a 1$500 27$000
56 compartimentos com verdura a 600 rs. 33$600
79 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs. 79$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 9$000
29 talhos de frente a 3$500 101$500
14 ditos de retaguarda a 3$000 rs. 42$000

Somma 680$300
Rendimento do dia 1 a 27 18:267$200
Total 18:947$500

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$400 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 cuia.
Feijão de 1$800 a 2$500 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, para o consumo publico 62 rezes.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Lydia, de Hamburgo, a 30.
Belem, de Santos, a 30.
Clyde, da Europa, a 30.
Biéla, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Pará e esc. Belem, a 30, as 4 horas.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 30, 4 horas.
Santos e esc. Lydia, a 30, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Clyde, a 30, as 12 hor.
New-York, Biéla, a 31, as 12, horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gram Pará, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. genr.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Elisa, carvão.
Barca ingleza Swansea, varios generos.
Barca ingleza Hotel Isabel, bacalhão.
Barca norueguense Prodene, carvão.
Barca ingleza Glen Graut, carvão.

EDITAL

O Doutor Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 5.º districto criminal, e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 27 de Setembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Silvino da Costa.
Antonio José Ribeiro.
José Bellarmino de Lima Dias.
Affonso Henrique de Almeida.
Carlos Bandeira de Mello.

SANTO ANTONIO

Austregiliano Coutinho Ponce de Leon.
Manoel Salustiano Fernandes de Carvalho.
Manoel Caetano Menezes Lima.
Laudelino Rocha.
Floriano Monteiro de Almeida.
Francisco Pinto de Magalhães.
João Miguel.
José Vieira da Rocha Dias.

S. JOSÉ

José Rodrigues da Silva Barroya.
João Augusto de Siqueira.
João José de Gouveia Neves.
Arthur Teixeira Leite.
Augusto Barbosa Bethanio.

AFOGADOS

Antonio Murillo Cordeiro de Gusmão.

BOA VISTA

Manoel José Pinto.
Dr. Francisco Gomes Parente.
Porfirio Mendes Martins.
Manoel José Gonçalves de Barros.
João Gonçalves de Fer...
Dr. Manoel Arthur M...
Pedro José da Silva Guimarães.
Coronel José Isidoro Martins.
Francisco dos Santos Coelho.
Capitolino de Guimarães Bastos Filho.
Malaquias Gonçalves da Rocha.

GRAÇA

Antonio Machado Botelho.
Eugenio Guedes de Araujo.
Francisco Xavier Cavalcante Lins.
Antonio José da Costa Rego.

POÇO

Fernando de Albuquerque Cesar.

VARZEA

Pedro Francisco de Paula Baptista.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os, e mandar fazer as intimações aos jurados, que se acharem em seus districtos.

Recife, 27 de Agosto de 1900.

Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, 2.º escrivão interino do Jury o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos senhores contribuintes da classe abaixo declarada, que de accordo com o art. 6 §2 das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 8 dias para apresentarem as suas reclamações, que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o disposto no artigo 197 do Reg. de 10 de Junho de 1898.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 24 de Agosto de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa

CLASSE N. 44

Tavernas

Francisco Victorino da Silva Fernandes, Santo Antonio, Travessa da rua Bella n. 6 — 196$104
Manoel Joaquim Bento Falcão, Santo Antonio, 24 de Maio n. 36 — 98$052
A. A. de Albuquerque Mello, S. José, Marcilio Dias n. 137 — 196$104
Manoel Ferreira do Souto, S. José, Coronel Suassuna n. 218 — 196$104
Antonio Albertino Silva Almeida, S. José, Coronel Suassuna n. 220 — 32$684
Bellarmino Loureiro da Silva, S. José, Coronel Suassuna n. 119 — 130$736
José Machado, S. José, Coronel Suassuna n. 149 — 196$104
Manoel Souto Araujo, S. José, Coronel Suassuna n. 296 — 163$420
Dias & Irmão, S. José, Coronel Suassuna n. 160 — 98$052
José Pedro Mendes da Cunha, S. José, S. João n. 12 — 98$052
A. Moreira dos Santos, S. José, S. João n. 5 — 65$368
Francisco Rocha Pereira, S. José, S. João n. 83 — 98$052
Carolina Candida do Monte, S. José, Marquez do Herval n. 68 — 49$036
José Pedro Mendes da Cunha, S. José, Marquez do Herval n. 96 — 98$052
José dos Santos Moreira, S. José, Marquez do Herval n. 121 — 65$368
Ferreira Carvalho, S. José, Marquez do Herval n. 126 — 163$420
Manoel Pinto Alves de Oliveira, S. José, Marquez do Herval n. 146 — 98$052
M. Dias da Rocha, S. José, Marquez do Herval n. 160 — 65$369
Araujo de Mello, S. José, Marquez do Herval n. 170 — 130$736
Antonio Salustiano Lemos, S.
Bento José de Almeida, S. José, Marquez do Herval n. 165 — 130$736
Francisco Ribeiro, S. José, Tobias Barreto n. 33 — 98$052
Francisco Alves da Silva, S. José, Tobias Barretto n. 65 — 49$036
Oliveira Brazil & C, S. José, Dias Cardoso n. 61 — 65$368
Caetano Pacheco da Silveira, S. José, Padre Nobrega n. 66 — 130$736
Julio Costa & C. S. José, Cadeia Nova n. 29 A — 163$420
João Soares de Carvalho, S. José, Cadeia n. 39 — 49$036
Manoel José Pacheco da Silveira, S. José, Cadeia Nova n. 65 — 65$368
Souza & C, S. José, Cadeia Nova n. 33 A — 130$736
Andrade Lima, S. José, Cadeia Nova n. 20 — 98$052
Augusto José S. Cavalcante, S. José, Vidal de Negreiros n. 2 — 65$368
João Alves, S. José, Vidal de Negreiros n. 52 — 65$368
José Martins de Almeida, S. José, Vidal de Negreiros n. 86 — 326$840
José Lins, S. José, Vidal de Negreiros n. 77 — 98$052
Cassiano Soares de Carvalho, S. José, Vidal de Negreiros n. 92 — 65$368
José Lopes Ferreira Maia, S. José, Vidal de Negreiros n. 154 — 261$472
Augusto Camara, S. José, Vidal de Negreiros n. 21 — 130$736
Antonio Tavares, S. José, Vidal de Negreiros n. 115 — 98$052
Agnello Dias Vital, S. José, Vidal de Negreiros n. 145 — 98$052
Delgado & Filho, S. José, Vidal de Negreiros n. 151 — 65$368
J. Castello Branco, S. José, Vidal de Negreiros n. 157 — 98$052
Joaquim Justo de Souza, S. José, Vidal de Negreiros n. 32 — 98$052
João Vicente Quintão, S. José, Dique n. 29 — 49$036
Antonio da Costa Maia, S. José, T. Prata n. 20 — 130$736
Augusto Maia, S. José, T. Prata n. 7 — 98$052
José Alves da Silva Maia, S. José Domingos Theotonio n. 2 — 228$788
Manoel da Costa Fernandes, S. José, Domingos Theotonio n. 55 — 98$052
Hungolino José Marques, S. José, Domingos Theotonio n. 49 — 163$420
Estevão de Gusmão, S. José, Padre Floriano n. 5 — 424$892
Delphino Ferreira de Araujo, S. José, Christovão Colombo n. 14 — 98$052
João Ribeiro Guimarães & C, S. José, Travessa do Serigado n. 1 — 130$736

Bernardino Pereira ..., S. José ...
José Machado Soares ...
Largo do Forte n. ... — 98$052
Manoel do Nascimento Rocha ...
Eugenio da Silva ..., S. José, Nogueira n. 29 — 130$736
José ... d'Assumpção, S. José ... Rita n. 1 A — 163$420
José ... Manes n. 1 — [illegible]
Francisco Marcellino Monteiro, S. José, Padre Muniz n. 7 A — 163$420
Virginio Gomes de Araujo, S. José, Padre Muniz n. 61 — 98$052
... & C, S. José Largo do Mercado n. 1 — 130$736
José ... Vasconcellos, S. José, Largo do Mercado n. 3 — 98$052
Antonio ... do Nascimento, S. José, Largo do Mercado n. 5 — 130$736
Francisco Tavares, S. José, Largo do Mercado n. 13 — 32$684
Antonio Pereira de Mello & C, S. José, S. João n. 2 — 98$052
Aguiar & C. S. José, S. José n. 56 — 163$420
Ulysses Braga & C, S. José, Travessa dos Martyrios n. 3 — 65$368
Marcellino Lisboa, S. José, Travessa de S. José n. 1 — 163$420
Alfredo Lisbôa, S. José, Becco de Santa Rita n. 2 — 49$036
Antonio Figueirêdo & C, Pescadores n. 43 — 130$736
Freire de Andrade, S. José, Travessa do Peixoto n. 30 — 130$736
Lisboa & C, S. José, Travessa do Lima n. 2 — 65$368
João Pires Ferreira, S. José, Lomas Valentinas n. 21 — 65$368
Antonio Gomes Freire, S. José, Lomas Valentinas n. 104 — 65$368
Hermenegildo de Sá Cavalcante, S. José, 89 n. 58 A — 65$368
Marcellino José dos Santos, S. José, 89 n. 91 — 65$368
João Alves & C, S. José 89 n. 126 C — 130$736
Lucinna Neves & C, S. José, 89 n. 125 C — 130$736
Lanza & Irmão, S. José, 89, n. 128 — 98$052
João Pereira do Nascimento Silva, S. José, 89 n. 244 — [illegible]
Carlos Antonio da Costa, S. José, 89 n. 267 — 163$420
Lino & C, S. José, 89 n. ... — [illegible]
José Luiz & C, S. José, 89 n. 366 B — 49$036
Francisco Santiago & C, S. José, 89 n. 322 C — 65$368
Pedro Luiz Chaves, S. José, 89 n. 1 — 98$052
Aureliano de Miranda, S. José, 89 n. 372 — 98$372
Antonio Elias de Souza, S. José, 89 n. 55 C — 98$052
Joaquim Corrêa & C, S. José, 89 n. 95 — 65$368
Francisco de Souza Alves Fernandes, S. José, 89 n. 90 — 49$039
Joaquim d'Albuquerque & C, S. José, 89 n. 115 — 130$736
José Carneiro Filgueira, S. José, 79 n. 167 C — 32$684
Miguel Arcanjo L. Santos, S. José, 89 n. 167 — 163$420
Costa Oliveira, S. José, 89 n. 261 A — 8$052
Dornellas & C, S. José, 89 n. 137 — 228$788
Rita Mendes da Silva, S. José, 89, n. 137 — 65$368
Carlos Antonio da Costa, S. José, 89, n. 267 — 130$736
Joaquim José Pinto, S. José, 89, n. 277 — 130$736
Francisco Moreira da Costa, S. José, 89, n. 299 A — 98$052
Alfredo Barretto, S. José, 89, n. 152 — 98$052
Severino José da Silva, S. José, 89, n. 196 — 49$036
Manoel de Souza Gomes, S. José, B. Azul n. 44 — 49$036
João Pacheco da Silva, S. José, B. Malmoré n. 1 — 65$368
Josepha Maria da Conceição, S. José, E. Cararú n. 7 — 32$684
Manoel de Souza Coutinho, S. José, E. Cararú sem numero — 32$684
Urbano Ramos & C, S. José, Gamelleira n. 8 — 65$368
José Angelino da Silva, S. José, Gamelleira ... — 32$684
Francisco Elias ..., S. José, Gamelleira n. 1 C — 32$684
José Antonio de Oliveira, S. José, Gamelleira n. 2 — 32$684
José Cyrillo, S. José, Gamelleira, sem numero — 65$368
João Cavalcanti de Albuquerque, S. José, Gamelleira n. 2 — 65$368
Costa & C., S. José, Gamelleira sem numero — 32$684
José Rodrigues da Silva, T. Moreira n. 15 — 49$036
Ricardo Guerra, S. José, E. F. S. Francisco sem numero — 32$684
Antonio de Mello, S. José, Pontal sem numero — 32$684
José Apollinario, S. José, T. Villaça sem numero — 98$052
Roberto da Costa Guedes, S. José, Nacente n. 30 B — 32$684
João Prolirio da Cruz, S. José, Jangada n. 27 — 49$036
Henrique Pereira & Irmão, S. José, E. F. S. Francisco, sem numero — 32$684
Manoel Ferreira Dias, S. José, Fernandinho n. 18 — 32$684
Alfredo Augusto dos Reis, S. José, Antonio Henrique n. 17 — 65$368
Araujo Mello & C., Boa-Vista, Imperatriz n. 2 — 365$688
Luiz M. Ribeiro Guimarães, Boa-Vista, Imperatriz n. 42 — 261$472
Francisco Cardoso da Silva Pinto, Boa-Vista, Imperatriz n. 28 — 130$736
Casimiro Adolpho & C., Boa-Vista, Imperatriz n. 29 — 686$364
José Pereira Martins & C, Boa-Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 2 — 261$472
Clementino Costa Ramos, Boa-Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 4 — 163$420
João Leite Filho, Boa Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 6 — 130$736
Bernardino Damaso Guimarães, Boa-Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 8 — 98$052
José Theotonio Domingues, Boa-Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 10 — 196$104
João Pimentel Pereira, Boa-Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 12 — 163$420
Manoel Olericio Duarte, Boa-Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 20 — [illegible]
Nunes Gomes, Boa-Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 23 — [illegible]
Manoel Valente da Cruz, Boa-Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 15 — 196$104
José Severo, Boa-Vista, Visconde de Pelotas n. 16 — 32$684
Pereira & C. Boa-Vista, Conceição n. 8 — 98$052
Antonio Amorim, Boa-Vista, T. do Veras n. 24 — 32$684
Antonio Marcellino de Albuquerque, Boa-Vista, Visconde de Albuquerque n. 54 — 163$420
Bento Domingues Dias, Boa-Vista, Visconde de Albuquerque n. 116 — 98$052
Almeida Guimarães & C., Boa-Vista, Visconde de Albuquerque n. 23 A — 196$104
Felicio de Oliveira, Boa-Vista, Visconde de Albuquerque n. 4 — 65$368
Antonio José Lisbôa de Oliveira, Boa-Vista, Visconde de Albuquerque n. 181 — 196$104
José Dias de Almeida, Boa-Vista, Ponte Velha n. 32 — 65$368
José Pacheco da Silveira, Boa-Vista, Ponte Velha n. 1 — 65$368
José Ferreira Leal, Boa-Vista, Ponte Velha n. 77 — 163$420
Gustavo de Britto Lyra, Boa-Vista, Pateo da Santa Cruz n. 2 — 228$788
João Barbosa de Souza, Boa-Vista, V. R. Branco n. 39 — 98$052
Vasconcellos Sobrinho & C., Boa-Vista, V. R. Branco n. 31 — 681$472
Augusto Meyer & C., Boa-Vista, V. R. Branco n. 85 — 424$892
Antonio Francisco da Silva Braga, Boa-Vista, V. R. Branco n. 113 — 163$420
Henrique Gonçalves Dias, Boa-Vista, Conde da Boa-Vista n. 15 — 130$736
Pedro de Souza Oliveira, Boa-Vista, C. B. Vista n. 29 — 259$524
Maria Alves Rocha, Boa-Vista, C. B. Vista n. 79 — 196$104

ILEGÍVEL

A. Fernandes da Silva, Boa-Vista, C. B. Vista n. 85 — 65$368
P. Rodrigues Lima, Boa-Vista, C. B. Vista n. 87 — 196$104
Francisco Olegario, Boa-Vista, C. B. Vista n. 125 — 32$684
Domingos Fernandes Azevedo, Boa Vista, C. B. Vista n. 143 A — 163$420

(Continúa).

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignados a professora Anna Francelina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Cabeclo em Petrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 31 de Julho de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2. cap. 5 da lei n. 4 (codigo de posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos
Director.

DECLARAÇÕES

Ao commercio e ao publico

Candido de Carvalho Neves declara que para fins commerciaes alterou seu nome para Candido de Amorim Carvalho Neves.

Recife, 25 de Agosto de 1900.
Candido de Amorim Carvalho Neves.

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Francisco Victor de Carvalho allegado haver perdido a cautela n. 827, representando 50 acções deste Banco do valor nominal de duzentos mil réis com 20 0|0 realizados, avisa-se a quem interessar possa que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo, nova cautela em substituição daquella que fica de nenhum effeito.

Recife, 24 de Julho de 1900.
O secretario,
Dr. Antonio Francisco Pereira do Carvalho

Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

S. Nicolas

E' esperado da Europa até o dia 3 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrheidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrheidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA ARÃO DOUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

RHEUMATISMO

ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO

Rheumatismo moscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUQUAYROL FERRE
Successor de A Caers

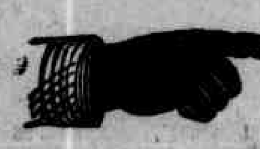

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE
CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA — SEM RIVAL
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

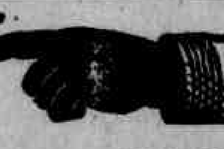

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THERESE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS – 14, Rua de l'Abbaye, 14 – PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
E
Exigir a Assignatura de
Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

ESTACAO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de ultimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidos ultimamente de--PARIS E LONDRES--

Sortimento permanente de tapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

Pequenos e grandes....

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Erysipela e Caparina

E' um medicamento hoje ... seguro para curar a ... sua reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA ...
22—Rua do Bom Jesus 22

Jhs Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras, bordada ou em relevo por mais ... seja, concerta, restaura, limpa ... e emmoldura quadros a oleo, ... gravuras, etc. etc. Faz e concerta ... de qualquer tamanho e qualidade ... novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria ...

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

INJECTION
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com ...
... PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL.
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da ... e das ...
Paris, ...
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

AGUA PASTEUR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS causados pelo SEBUM, parasita que faz com que a pelle do rosto ... picada, irritada e furada.
Deposito central: SEGUIN, 52, rua Decamps, Paris.
Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

ASTHMA — OPPRESSÃO — CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. 25 annos de felizes resultados.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisado pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES.
Ancienne Maison ... Paris.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Calmbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos do parto, Enjôo, Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerinas e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas creanças de pouca idade.
E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO BRONCHITE
19, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias.

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
26, Rue Saint-Claude, Paris.

Grande Exito ha mais de 50 annos.

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacie Central de France e nas principaes Pharmacias.

FOLHETIM 23

AS DUAS PAIXOES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

X

Noite de nupcias

(Continuação)

— O noivo, disse a velha cozinheira, que não se mostrava muito enthusiasmada com o acontecimento. Indo naquella carreira, chega antes da pobre menina Suzana a la Coudraye.

E resmungou com um tom de máo humor:

— Não sabe o que faz... é um maluco!

A' hora exacta, uma victoria, completamente nova, parou á porta da *mairie* de Orvilliers, guiada por Chanteloup, o antigo caçador do regimento do conde de Angeville.

A noiva apeou-se, acompanhada pela Sra. Desaubiers.

O Dr. Bernay achava-se alli, para lhe dar o braço.

Vendo-o, lançou-se-lhe Suzana ao pescoço, ao mesmo tempo que elle lhe dizia ao ouvido:

— Como estás bella!

Era dizer muito pouco.

Ella estava admiravel, esplendida. Na multidão houve um grito de assombro.

O velho medico, mergulhando os seus olhos pardos nos magnificos olhos pretos da sua pupilla, vio que elles estavam brilhantes de febre.

Sem se importar com os assistentes, chamou-a de parte e disse, talvez por estar duvidoso e por querer antes de tudo a felicidade daquella criança, a quem servira de pai:

— Vê lá, se tens alguns desgostos, ainda estamos a tempo!

Suzana retirou-se, hesitou um momento e replicou vivamente:

— Não, não, está promettido! Entremos.

Um grande numero de carruagens de todos os feitios, antigas ou modernas, *chars-à-bancs*, *breaks*, *cabriolets* e carroças affluiam de todos os lados.

Eram os amigos, os visinhos, os rendeiros e as rendeiras que chegavam.

Na primeira linha, contava a baronezasinha, Carlota de Glatigny, acompanhada de seu marido, um rapaz alto, secco e magro, de uns trinta annos de idade, cabeça de official, sympathico, e demonstrando bem pertencer á velha raça gauleza, o que se reconhece logo ao primeiro olhar em toda a parte onde a encontram.

O *maire*, um rendeiro do marquez de Angeville, estava no seu posto.

A sala dos casamentos, que serve tambem para muitos outros actos, estava cheia, como as igrejas estão em dia em que ha festa a instrumental.

Suzana não tinha agora a pallidez nem a inercia dos dias precedentes.

Parecia animada de um ardor de sacrificio, como quando os martyres caminhavam para o supplicio.

Ninguem notou que, ao ultimo momento, ella lançou um olhar desvairado em redor de si, como um sitiado que está a ponto de se render e que espera um soccorro que não chega.

O *maire* certificava-se da presença dos documentos necessarios á celebração do casamento.

Apenas terminou os seus preparativos, voltou-se para a joven e pronunciou estas palavras sacramentaes:

— A menina Suzana Andeval acceita por seu marido o Sr. Jorge Dufresne, aqui presente?

Ella voltou-se um pouco para a porta, com um movimento bastante lento, que o velho doutor notou com o coração constrangido, e lançou um ultimo olhar em redor da sala.

O aspecto da casa não tinha sido alterado.

Continuava a mesma multidão de curiosos e amigos.

Então respondeu ella com uma voz ligeira, mas um pouco tremula:

— Sim, senhor.

O *maire* dirigindo-se ao noivo, repetio a pergunta:

— O Sr. Jorge Dufresne acceita por sua legitima esposa a menina Suzana Andeval, aqui presente?

Elle respondeu com uma voz alta e firme, na qual havia um tom de victoria:

— Sim, senhor.

O *maire* accrescentou:

— Em nome da lei, declaro-os unidos pelo matrimonio.

Por entre a assembléa houve um murmurio, um ruido de vestidos e cadeiras que se arrastavam, e o zumbido de palavras pronunciadas em voz baixa.

O acto estava terminado.

Já não havia meio de recusar.

Duas liberdades fundiram n'uma servidão voluntaria.

A bella Suzana, a perola do cantão, a mais rica herdeira dos arredores, já não pertencia a si propria.

Todos os olhares se fixavam naquelle homem radiante, altivo pela sua conquista, que erguia alto a cabeça e lhes apparecia como um triumphador.

De ruborisada que ella estava antes, a recemcasada tornou-se tão branca como o corpo do seu vestido.

Paulo Tavernier, a dous passos della, não cessava de a contemplar ás furtadellas.

Nessa manhã, quando se juntaram na estação de Saint-Lazare, para seguirem viagem, o seu amigo apresentara-o a Suzana e á presidente, e ella ficára, extraordinariamente, admirado.

E elle perguntava, intimamente, por que especie de sortilegio esta donzella independente, rica e de uma soberania belleza pudéra acceitar para companheiro da sua vida este Dufresne, que nada tinha a recommendal-o, nem as suas qualidades de espirito, nem a sua fortuna, e que era um ente tão vulgar que Suzana teria encontrado dez, vinte ou mesmo cem, que lhe fossem superiores por todos os titulos.

Que milagre fôra esse? Que surpreza era esta?

Havia alli um mysterio que elle farejava desde que o casamento imprevisto lhe fôra annunciado, e, mais do que nunca, dizia:

— Quero descobril-o e hei de o conseguir.

As menores cousas da ceremonia, os indicios mais leves, gravavam-se-lhe na memoria, para nunca mais d'alli sahirem.

Pela parte de Jorge Dufresne — é preciso reconhecel-o — a sua felicidade era completa e o seu amor por Suzana estava puro de toda a idéa de traição.

O encanto daquella admiravel recemcasada, divinamente bella no seu vestido branco, uma obra prima, tão tocante com as suas flores de larangeira, immaculadas como ella, tão desejavel nessa radiosa encarnação da mocidade, que Suzana tão bem representava, dissipava a sua visão da vespera e a tentação que o atormentára durante a sua ultima noite de Pariz.

Elle apaixonava-se por aquella que acabava de se lhe entregar, admirava-a com orgulho; recordava-se, sentindo as fibras da sua vaidade deliciosamente acariciadas, da exclamação do seu amigo Paulo Tavernier, nessa manhã, no momento em que iam para o comboio de Pariz a Ruão, quando o advogado vio ao longe a menina Andeval:

— Oh! Meu caro, que adoravel mulher!

E' certo que o que elle sentia não era ainda o amor, tal qual as almas ternas, leaes e dedicadas o comprehendem, mas isso podia ser nelle o começo e o germen, se um máo vento, ou alguma perturbação diabolica, não o viessem desviar desse caminho.

Emquanto esperára, tivera uma alegria intensa, um delirio de victoria, a certeza de um consentimento, do qual, apezar da certeza dada, não podia deixar de duvidar até ao ultimo momento, tão depressa o enlace se resolvêra e tão de subito lhe apparecêra uma fortuna que elle nunca imaginára.

Foi tremulo de alegria que elle poz a sua assignatura junto da que Suzana acabava de traçar, com uma especie de raiva que só o seu tutor notára.

Quando ella entrou na igreja pelo braço do doutor, com um passo rapido e a cabeça erguida, como se quizesse desafiar o destino, o velho medico, quasi com t... o ... iz.

— Nada temas. Has de ... feliz. Nós velaremos por ti!

Feliz!

Um amargo sorriso crispou-lhe os labios!

Ella acabava de sacrificar a sua ventura!

Não lhe restava senão a consolação que a si promettêra de viver afastada, silenciosa, fechada na sua casa, tendo a consciencia de ter sido e de continuar a ser uma mulher honesta.

O seu refugio seria a sua consciencia.

Nunca teria nada a censurar a si propria!

Suzana jurava-o!

Quando o padre, que conhecia tão bem,—lhe dirigio ao coração n'uma allocução paternal, e lhe fallou das alegrias da esposa, ella baixou a cabeça para occultar as lagrimas; mas, quando elle fez allusão aos seus deveres, ergueu Suzana a fronte e prometteu a Deus que os cumpriria sem a menor mancha, quaesquer que fossem os combates que tivesse a sustentar.

Suzana era sincera.

Ao sahir da igreja não foi pelo braço do seu tutor, que se encontrou entre as duas filas de curiosos que a esperavam.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL